

CARO (A) CORRETOR (A)

Obrigado por trabalhar com os **Produtos Auto da Liberty**.

Preparamos este manual, complementado pelo Manual do Segurado dos Produtos Auto da **Liberty**, para que você conheça em detalhes os nossos produtos. Leia-o atentamente para saber mais sobre as vantagens que você pode oferecer aos seus clientes.

Tenha certeza de que você pode contar com a solidez da **Liberty**, sempre inovando, crescendo e oferecendo mais serviços para você.

Liberty Web – através do **Liberty Web** você pode consultar tarifas, circulares, além de ter acesso aos Manuais dos nossos produtos e ainda poder acompanhar a sua carteira de clientes.

Sistema Affinity – sistema exclusivo para o Canal, que permite gestão da carteira pelo Corretor - ou seja, cálculo e efetivação de seguros, acompanhamento de pagamento de parcelas, endossos, renovações e geração de relatórios de desconto em folha.

Easy Way – sistema de administração do fluxo eletrônico de propostas, dispendo de filtros de aceitação e controle de prazos, envio de e-mails diários relacionando pendências, emissões e riscos declinados, além de permitir a consulta de dados e status das propostas transmitidas.

NewSel – o sistema de cotação *on-line* da **Liberty**. Sua atualização é automática e você pode acessá-lo de qualquer computador. Além de tudo isso, ainda oferece muitas facilidades no seu dia-a-dia, como transmissão de propostas, endosso muito mais rápido, renovação em um clique e informações sempre atualizadas.

Sinistros – o melhor atendimento do país, com uma ampla rede de oficinas referenciadas, central de sinistros 24 horas e reguladores próprios.

Obrigado por escolher a **Liberty**.

E seja muito bem-vindo a todas as facilidades que nossos produtos oferecem para que você possa fazer mais negócios.

Para mais informações, consulte seu Gerente de Contas.

Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial



Uma empresa do grupo Liberty Mutual.

ATENÇÃO: Este Manual é complementado pelas Circulares de Produtos e de Versões, cujas alterações se sobrepõem às regras e instruções aqui constantes.

ÍNDICE

LIBERTY AUTO PERFIL	4
Características.....	4
Modalidades.....	4
Cálculo.....	4
Comissionamento	7
Estorno de Comissão por Restituição de Prêmios (Prêmios Negativos)	7
Benefícios e Sistemas Antifurto.....	7
Como contratar.....	9
LIBERTY AUTO-FROTAS	10
Características.....	10
Modalidades.....	10
Cálculo e Análise.....	10
Comissionamento	11
Estorno de Comissão por Restituição de Prêmios (Prêmios Negativos)	11
Benefícios e Sistemas Antifurto.....	12
Como contratar.....	13
LIBERTY AUTO EXCLUSIVO	15
Características.....	15
Modalidades.....	15
Cálculo.....	15
Comissionamento	17
Estorno de Comissão por Restituição de Prêmios (Prêmios Negativos)	18
Benefícios	18
Como contratar.....	19
LIBERTY AFFINITY AUTO PERFIL	22
Características.....	22
Modalidades	22
Cálculo.....	22
Comissionamento	22
Estorno de Comissão por Restituição de Prêmios (Prêmios Negativos)	23
Benefícios e Sistemas Antifurto.....	23
Como contratar.....	23
LIBERTY CAMINHÃO.....	25
Características.....	25
Modalidades.....	25
Restrições de Comercialização	25
Cálculo	25
Comissionamento	26
Estorno de Comissão por Restituição de Prêmios (Prêmios Negativos)	27
Benefícios	27
Como contratar.....	27

CARTA VERDE	29
Características.....	29
Cálculo e Garantias.....	29
Como contratar	30
Sinistro	31
Bilhete Carta Verde	31
NORMAS DE VISTORIA PRÉVIA	33
NORMAS PARA COBERTURA PROVISÓRIA	35
CLÁUSULAS E COBERTURAS BÁSICAS E ADICIONAIS	36
Coberturas Básicas	36
Coberturas Adicionais	36
APP	36
Garantia 0km	36
Despesas Extraordinárias	37
Acessórios, Carrocerias e Equipamentos Especiais	37
Opcionais do Veículo.....	38
Despesas de Higienização do Veículo	38
Diárias por Indisponibilidade	39
RCF Danos Morais	40
Cláusula 112 – Extensão de Cobertura RCF-C a Sócios, Empregados e Prepostos	40
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	41
Liberty Assistência 24 Horas.....	41
Carro Reserva	48
Liberty Vidros	50
RESTRICÇÕES DE ACEITAÇÃO.....	54
Riscos Aceitáveis e Condições de Aceitação.....	54
Riscos Sujeitos à Consulta Prévia da Matriz	57
Transferência de Direitos e Obrigações (TDO)	59
REGRAS DE BÔNUS.....	61
TABELAS GERAIS	65
Franquias	65
Categorias Tarifárias Auto e RCF-V.....	65
Tabela de Prazo Curto	66
ANEXOS	67
Modelo de Declaração do Segurado – Certificado de Veículo Blindado	67

LIBERTY AUTO PERFIL

Este produto tem como principal característica a análise do perfil individual e os hábitos de utilização do veículo pelo Segurado e/ou condutor(es).

CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Auto Perfil** tem à disposição para contratação todas as coberturas básicas e adicionais especificadas neste Manual, as quais também receberão agravos e/ou descontos conforme as características e hábitos de utilização do veículo por parte do Segurado e/ou do(s) condutor(es) – **exceto nos serviços complementares Liberty Assistência (qualquer plano), Carro Reserva e Liberty Vidros.**

MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de pernoite seja do Estado de Goiás: **VD – Valor Determinado** ou **VMR – Valor de Mercado Referenciado.**
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado.**

CÁLCULO

O cálculo do produto pode ser obtido utilizando-se o sistema cotador **NewSel**. O desconto ou agravo do produto será aplicado ao prêmio Casco, Acessórios, RCF-V, APP e demais coberturas contratadas.

Para a realização de cálculos do **Liberty Auto Perfil** é muito importante ter em mãos todas as informações solicitadas, pois caso exista alguma variável sem resposta, o **NewSel** não permitirá a continuidade da cotação.

As informações necessárias para a tarifação do risco são as que seguem:

1. UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Indicar se o veículo é de uso *Particular, Auto-escola, Funerária etc.*

2. CEP DE PERNOITE

Indicar o CEP do local onde o veículo segurado permanece estacionado habitualmente durante a noite. É imprescindível que essa informação seja indicada corretamente no momento do preenchimento da proposta ou da realização da cotação.

3. ADAPTAÇÕES / CARROCERIAS

Indicar somente quando o veículo tiver algum tipo de adaptação ou for dotado de carroceria, como deficiente físico, gás natural (GNV), carroceria adaptada, blindagem etc.

4. BLINDAGEM

Para veículos blindados, a Blindagem deve ser segurada como Acessório, com LMI próprio, observadas as regras do quadro a seguir:

Idade do Veículo	Limite Fator de Ajuste do Casco	Limite Blindagem (% do valor do veículo na Fipe)	Valor limite de Blindagem
0km	100%	70%	-
Usados com até 2 anos (ano/modelo)	100%	70%	R\$ 40.000,00
Usados de 3 a 4 anos (ano/modelo)	100%	50%	R\$ 25.000,00

Idade do Veículo	Limite Fator de Ajuste do Casco	Limite Blindagem (% do valor do veículo na Fipe)	Valor limite de Blindagem
Usados com mais de 4 anos (ano/modelo) - renovação Liberty	90%	50%	R\$ 15.000,00
Usados com mais de 4 anos (ano/modelo) - seguro novo e renovação Congenere	Sem Aceitação		

5. VARIÁVEIS DO PERFIL

- Nome do Segurado, Principal Condutor e Proprietário do veículo
- Sexo do Segurado, Principal Condutor e Proprietário do veículo
- Data de Nascimento do Segurado, Principal Condutor e Proprietário do veículo
- CPF do Segurado, Principal Condutor e Proprietário do veículo
- Vínculo do Proprietário do veículo e Principal Condutor com o Segurado
- Km mensal do veículo
- Uso do veículo para prestação de serviços ou visitas por 2 dias ou mais na semana
- Estado Civil do Principal Condutor
- Residentes na faixa de 18 a 24 anos com o Principal Condutor
- Extensão da cobertura para os residentes habilitados na faixa de 18 a 24 anos
- Sexo das pessoas residentes
- Garagem para pernoite
- Garagem no trabalho
- Garagem no colégio/faculdade na condição de estudante
- Quantidade de veículos na residência do Principal Condutor

Definições:

- **Principal Condutor:** É a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo de circulação, ainda que outras pessoas também possam utilizá-lo em situações eventuais (no máximo 2 (dois) dias por semana). Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de 2 (dois) dias por semana, o Segurado deverá indicar como Principal Condutor a pessoa mais jovem. No caso de motorista contratado, deverão ser considerados os dados do Segurado/Proprietário do veículo para enquadramento do principal condutor.
- **Proprietário do Veículo:** É a pessoa identificada na documentação do veículo. No caso de veículo adquirido à época da contratação do seguro, poderá ser designada como Proprietário a pessoa para a qual será transferida a propriedade do veículo. Em caso de sinistro, não será aplicada penalidade se, no prazo de 30 (trinta) dias da contratação do seguro, tiver sido efetivada a transferência legal da propriedade do veículo.
- **Quilometragem média mensal:** É a estimativa de quilometragem média que o veículo percorre mensalmente, não necessitando ser um valor exato. Importante: não confundir com a quilometragem atual do veículo.
- **Pessoas com idade entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos que residem com o Principal Condutor:** Deverão ser consideradas apenas as pessoas que residem com o Principal Condutor, e que dirigem o veículo segurado até 2 dias por semana. **A opção de resposta “NÃO” acarreta redução no valor do prêmio. Quando essa resposta for selecionada, não haverá cobertura securitária caso a pessoa que estiver conduzindo o veículo no momento do sinistro resida com o Principal Condutor e tenha entre 18 e 24 anos.** Quando os residentes nessa faixa etária utilizarem o veículo por mais de 2 dias na semana, deverá ser indicado como Principal Condutor a pessoa mais jovem.

- **Pernoite:** Período noturno, compreendido entre 23h01m (vinte e três horas e um minuto) e 6h (seis horas) do dia subsequente. Poderá ser considerado período diferenciado, mediante comprovação de horários referentes a compromissos regulares do Principal Condutor.
- **Garagem ou Estacionamento:** Local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade, bem como utilização de chave ou controle remoto para acesso ou de pessoa responsável pelo controle de entrada e saída do local. . **Não se considera como estacionamento/garagem: os recuos e pátios da residência ou local de trabalho; áreas de estacionamento abertas ou protegidas por correntes, cabos e similares; ruas fechadas e protegidas por guaritas/vigias; garagens individuais onde o uso da vaga é alternado (domicílio com 2 ou mais veículos e uma só vaga de garagem) etc.**
- **Garagem em Condomínio Fechado:** Somente no caso de condomínio fechado, sendo assim entendido aquele com portaria e vigilância 24 (vinte e quatro) horas, para o controle de entrada e saída de veículos. Nesses casos, a garagem da unidade residencial do Segurado poderá ser em local aberto.
- **Uso do veículo na prestação de serviços:**
 - a) **SIM (uso comercial):** veículos utilizados para exercício profissional ou como ferramenta de trabalho do condutor referência. **Isto inclui os veículos de Corretores de Seguros, quando utilizados no referido contexto.** Também são considerados comerciais os veículos adesivados, com logotipo ou pintura especial de empresas, e os utilizados por 2 dias ou mais na semana em visitas e contatos, tais como representantes, vendedores, assistência técnica etc.;
 - b) **NÃO (uso não-comercial):** veículos utilizados para locomoção diária cotidiana (ida-e-volta ao trabalho, escola, passeios), bem como de entidades filantrópicas ou instituições religiosas.
- **Estado civil**
 - a) **Solteiro**
 - b) **Casado:** pessoa que vive união estável com outra do sexo oposto, legalmente reconhecida com registro da certidão de casamento, ou pessoa que vive união estável por pelo menos 2 anos (regime de concubinato), como se casado fosse, mas sem registrar legalmente a situação.
 - c) **Divorciado/Separado:** pessoa que já foi casada legalmente e não vive mais com o cônjuge, independentemente se estiver separada legalmente ou não.
 - d) **Viúvo:** pessoa cujo cônjuge já seja falecido.

Deve-se informar no cotador o estado civil de todos os condutores do veículo.

Importante:

- Para os seguros de pessoas jurídicas com veículo utilizado por mais de um funcionário ou sócio, não será necessário o preenchimento das demais questões do perfil, sendo considerado nesses casos o perfil médio.
 - A utilização do veículo por outra pessoa que não o funcionário ou sócio da empresa poderá ser considerada como informação inverídica, passível portanto de penalização, nos termos das Condições Gerais do Seguro.
 - A cotação/proposta será impressa contendo as informações do perfil, e deverá ser conferida e assinada pelo Segurado e/ou Corretor representante, sendo dispensada sua entrega na Seguradora em caso de seguro novo ou renovação (*), **exceto nos seguintes casos, em que o protocolo da documentação física continua sendo obrigatório:**
 - Pagamento do prêmio com cheque(s);
 - Documentação para Transferência de Direitos e Obrigações;
 - Veículos blindados;
 - Veículos com equipamento kit-gás;
 - Veículos com rastreador próprio instalado.
- (*) Para maior segurança, é recomendável que as propostas cuja entrega seja dispensada sejam mantidas em arquivo do Corretor, para consulta e verificação futura, caso necessário.**

As informações fornecidas no momento da contratação do seguro constarão da apólice e devem ser conferidas após a emissão. Havendo alguma divergência nos dados do perfil, solicitamos que o Segurado entre em contato

com seu Corretor para que sejam providenciadas as correções eventualmente necessárias. Neste caso haverá a emissão de endosso de retificação dos dados, podendo resultar em movimentação (cobrança/restituição) do prêmio. É necessário que a cotação/proposta seja totalmente preenchida, sem rasuras ou alteração.

Observações: Todos os dados declarados no perfil poderão ser auditados pela **Liberty** a qualquer momento.

COMISSIONAMENTO

Poderá ser concedido desconto sobre o prêmio a ser compensado na comissão de corretagem, sendo que esta poderá variar de um máximo de 25% até um mínimo de 10%.

A aplicação do desconto de comissão deverá seguir as orientações das Filiais da **Liberty**.

O comissionamento abaixo do limite mínimo permitido fica sujeito a consulta prévia (Matriz – Produtos)

ESTORNO DE COMISSÃO POR RESTITUIÇÃO DE PRÊMIOS (PRÊMIOS NEGATIVOS)

Como é de conhecimento do mercado segurador, a Circular Susep nº 436, de 31 de maio de 2012, de vigência imediata, revogou o artigo 19 da Circular Susep nº 429, de 15 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a restituição da comissão de corretagem pelas Seguradoras, nas hipóteses de cancelamento do contrato ou de devolução do prêmio de seguro.

No entanto, não obstante a Susep tenha deixado de regular a restituição proporcional da comissão de corretagem pelo Corretor de Seguros, em caso de cancelamento de contrato ou de devolução do prêmio de seguro, a **Liberty Seguros** manterá nas suas regras de comercialização a necessidade de estorno das comissões pagas, por parte dos Corretores de Seguros, com base no § 1º do artigo 13 da Lei nº 4594/64.

BENEFÍCIOS E SISTEMAS ANTIFURTO

1. DNA Security

A fim de reduzir as chances de roubo e furto, bem como evitar que veículos roubados sejam encaminhados para desmanche ou adulteração, a **Liberty** oferece para alguns Segurados a instalação de um sistema antifurto da marca DNA-Security (Identicar) no veículo segurado, inteiramente grátis.

- ✓ **Abrangência:** todos os produtos;
- ✓ **Veículos:** somente veículos com até 5 anos de uso, que não possuam dispositivo rastreador;
- ✓ **Vantagens:** além de inibir a ação de ladrões e o desmanche/adulteração de veículos (caso roubados), ainda dá direito a desconto sobre o prêmio na próxima renovação;
- ✓ **Procedimentos:** após a emissão da apólice, os Segurados contemplados com o benefício devem se dirigir a um dos postos da DNA / Identicar para realizar o serviço, de segunda a sexta-feira, levando cópia da proposta e o documento do veículo. O atendimento será feito por ordem de chegada, e a relação dos postos consta do site da empresa: www.dnasecurity.com.br.

CARACTERÍSTICAS E VANTAGENS

	DNA Security (Identicar)
CARACTERÍSTICAS	Gravação do nº do chassi nas partes internas do veículo (portas, colunas, capô dianteiro, capô traseiro, painel frontal etc.). É realizada por equipamento controlado por computador, em processo 100% seguro, e certificado pelo CESVI BRASIL.
	É identificado com selos adesivos ao lado da placa traseiro e no vidro dianteiro do veículo.
	A instalação leva apenas 30 minutos em média, podendo ser realizada em um dos 14 postos da empresa localizados na Grande São Paulo.
VANTAGENS	Mantêm a originalidade do veículo.
	Não interferem na parte elétrica.
	Não precisam de manutenção.
	Não enferrujam.
	Não comprometem a estética do veículo.

IMPORTANTE: As regras para concessão deste benefício podem ser modificadas ou suspensas a qualquer tempo. Mantenha-se atualizado visitando regularmente nosso site na Internet e, em caso de dúvidas, procure seu Gerente de Contas **Liberty**.

2. Sistema Rastreador - Segurança e Vantagens no Custo do seguro

A **Liberty** concede, nos seguros de determinados veículos e regiões, um equipamento rastreador em regime de comodato, sem custo para o Segurado.

O sistema de cálculo informará automaticamente os casos em que o rastreador será disponibilizado, podendo ser:

- **Opcional:** O sistema disponibiliza e concede desconto no prêmio. Caso o Segurado não queira proceder a contratação com rastreador, poderá optar pela contratação sem rastreador. No entanto, o prêmio também deixará de ter o desconto oferecido.
- **Condição para Aceitação:** O sistema informará automaticamente os casos em que o seguro só será aceito mediante a instalação do rastreador cedido pela **Liberty**.

O agendamento para instalação do rastreador será feito mediante contato do prestador diretamente com o Segurado, dispensando a necessidade do cliente ter que ligar para agendar o serviço.

O prestador terá 7 dias a partir da transmissão eletrônica da proposta (seguro individual) ou do início da vigência (frotas) para agendar com o Segurado a instalação do dispositivo rastreador. O Segurado, por sua vez, terá mais 15 (quinze) dias a partir do contato com o prestador para realizar a instalação. Se neste prazo o serviço não for efetuado, o Segurado perderá o direito à cobertura em caso de eventual sinistro, conforme previsto nas Condições Gerais do Seguro.

Caso o veículo já possua instalado um equipamento rastreador de propriedade do Segurado que seja homologado pela **Liberty**, poderá permanecer com este, ou instalar o dispositivo concedido pela **Liberty** em regime de comodato.

3. Sistemas homologados Liberty

Os equipamentos homologados pela **Liberty** são aqueles constantes nos sistemas cotadores, e que podem gerar desconto no prêmio do seguro.

Os veículos que apresentam restrição de contratação quanto a sistema localizador e rastreador somente poderão ser aceitos com um dos equipamentos que dispensam o rastreador recomendado pela **Liberty**, indicados pelos próprios sistemas cotadores.

COMO CONTRATAR

1. Cotação e Propostas

Para cotação deve ser utilizado o sistema **NewSel**, visto que não serão aceitas cotações e propostas em formulários avulsos ou fora do padrão **Liberty**.

Após a realização da cotação, o Corretor deve providenciar o preenchimento de todas as informações obrigatórias para possibilitar a transmissão eletrônica da proposta e concretização do seguro, de forma a assegurar de imediato a cobertura do veículo.

2. Formas de pagamento do prêmio

✓ **Condições de pagamento:** à vista ou parcelado em até 10 vezes (1+9 parcelas)

✓ **Formas de pagamento**

- **Carnê:** prazo de até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro, para pagamento da 1ª parcela ou parcela única.
- **Débito em conta-corrente:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é debitado em conta-corrente no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive).
- **Cheque pré-datado:** o pagamento das parcelas deve ser efetuado com a entrega de cheques pré-datados, sendo que o vencimento da 1ª parcela ou parcela única pode ser programado para até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro.

Notas:

- a) O vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira parcela, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação;
- b) Quando feita opção por pagamento via débito em conta-corrente, é obrigatório informar o nome e CPF/CNPJ do correntista, que deverá assinar a proposta juntamente com o Proponente (quando não houver dispensa de impressão de proposta).

3. Formalização do seguro

A proposta deve ser transmitida eletronicamente via Easy Way para a **Liberty**, a fim de agilizar o trâmite de emissão da respectiva apólice.

3.1. Dispensa de entrega de proposta física

A entrega da proposta impressa na **Liberty** é dispensada, observadas as exceções indicadas no subitem 3.2. **No entanto, por medida de segurança, o Corretor deve manter a via impressa e devidamente assinada pelo Proponente em seus arquivos, para eventuais consultas futuras.**

3.2. Protocolo obrigatório de proposta física

A proposta transmitida deve obrigatoriamente ser impressa e enviada à Filial **Liberty** juntamente com os respectivos anexos **apenas nos casos a seguir indicados:**

- a) pagamento via cheque;
- b) documentação para transferência de direitos e obrigações;
- c) veículos blindados;
- d) veículos com equipamento kit-gás;
- e) veículos com rastreador próprio instalado.

Para estes casos, ao protocolar a documentação na Filial **Liberty**, devem ser observados os prazos de vencimento de apólice anterior (renovação) ou de validade de vistoria prévia, cobertura provisória e/ou nota fiscal constantes deste Manual. **Mesmo após transmissão eletrônica, se a documentação não for entregue na Filial dentro dos respectivos prazos, a cobertura do seguro ficará automaticamente suspensa, com devolução do prêmio eventualmente já recolhido.**

LIBERTY AUTO-FROTAS

CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Auto-Frotas** é um produto destinado à contratação de seguro para frotas e tem à disposição todas as coberturas básicas e adicionais especificadas neste Manual. A aceitação do produto é restrita a frotas com 3 ou mais veículos e está sujeita à prévia análise da Central de Frotas da **Liberty**.

MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de pernoite seja do Estado de Goiás: **VD – Valor Determinado** ou **VMR – Valor de Mercado Referenciado**
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.

CÁLCULO E ANÁLISE

1. QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE FROTAS

Os cálculos e a análise de riscos do produto **Liberty Auto-Frotas** são realizados após o preenchimento e envio do Questionário de Análise de Frotas à sua Filial.

Este formulário está disponível nas Filiais **Liberty**, e seu preenchimento completo, legível e correto é essencial para possibilitar a análise do risco.

A Filial submeterá o referido Questionário à análise da Central de Frotas da **Liberty**, para elaboração dos estudos e cotações.

O CEP a ser informado para servir de base para o cálculo do prêmio deve ser o do endereço onde a empresa mantém sua sede, independentemente do local de circulação ou pernoite dos veículos.

2. BLINDAGEM

Para veículos blindados devem ser observadas as seguintes regras:

2.1. LMI da Blindagem

O Limite Máximo de Indenização do veículo + blindagem será estipulado de acordo com a idade do veículo, e não da blindagem - uma vez que a maior parte das blindagens ocorre para veículos Zero km ou, no máximo, para seminovos (de 1 a 2 anos) - conforme tabela a seguir:

Idade do Veículo (Ano / Modelo)	Fator FIPE Máximo Para Casco	LMI da Blindagem (Percentual Máximo Segurável sobre o Valor da Nota Fiscal da Blindagem)
0 (Zero km)	100%	100%
1 ano	100%	95%
2 anos	100%	85%
3 anos	100%	70%
4 anos	90%	55%
5 anos	80%	50%
6 anos	80%	40%
7 anos	80%	30%

OBSERVAÇÕES:

- A partir do 6º ano, haverá aceitação somente para renovações **Liberty**, com vistoria obrigatória a cada renovação.
- A presente tabela é válida para seguros novos e renovações (**Liberty**/Congêneres).
- Nos casos de dispensa de apresentação de nota fiscal, será considerado o valor-base de R\$ 50.000,00 para aplicação do percentual máximo que definirá o LMI da Blindagem.

2.2. Regras de Aceitação de Veículos Blindados

2.2.1. Riscos Sem Aceitação:

- Seguros novos de veículos usados com blindagem e renovações de Congêneres para veículos com mais de 5 (cinco) anos idade (ano/modelo):
- Veículo cuja documentação de transferência não esteja regularizada e em nome do Segurado;
- Veículo parcialmente blindado;
- Veículo com vidros delaminados (novos/renovações Congêneres). Caso se trate de renovação **Liberty**, o risco fica sujeito a análise.

2.2.2. Condições de Aceitação:

- Veículos blindados com mais de 5 (cinco) anos de idade-modelo: somente renovações **Liberty**, mediante realização obrigatória de vistoria para avaliação das condições do veículo;
- O valor da blindagem não pode ser superior à cotação do veículo na Tabela FIPE (sem fator de ajuste), salvo para veículos Zero km, que ficam sujeitos a análise da Matriz;
- A contratação de seguro da blindagem é obrigatória.

2.2.3. Documentação Obrigatória para Veículos Blindados:

- Cópia do certificado de registro fornecido pelo Exército, sendo dispensada a apresentação de cópia da nota fiscal de compra da blindagem e do certificado de garantia da blindagem, emitido pela empresa blindadora; **ou**
- Solicitação de certificado de registro (autorização provisória) protocolada pelo Exército, sendo obrigatória a apresentação de cópia da nota fiscal de compra da blindagem e do certificado de garantia da blindagem, emitido pela empresa blindadora.

2.2.4. A Vistoria Prévia será obrigatória nos seguintes casos:

- a) seguros novos ou inclusão de item ou substituição de veículo na renovação, inclusive no caso de veículos blindados Zero km;
- b) renovações **Liberty** após mais de 6 dias do vencimento da apólice anterior;
- c) renovações de Congêneres para veículos de qualquer idade;
- d) renovações **Liberty** de veículos com 5 (cinco) anos ou mais de uso, ou que não tenham sido vistoriados quando do primeiro seguro na Cia.;
- e) ampliação de cobertura;
- f) inclusão de acessórios e/ou blindagem.

COMISSIONAMENTO

Poderá ser concedido desconto sobre o prêmio a ser compensado na comissão de corretagem, variando do máximo de 15% até o mínimo de 10%.

A aplicação do desconto de comissão deverá seguir as orientações das Filiais da **Liberty**.

ESTORNO DE COMISSÃO POR RESTITUIÇÃO DE PRÊMIOS (PRÊMIOS NEGATIVOS)

Idem Liberty Auto Perfil.

BENEFÍCIOS E SISTEMAS ANTIFURTO

1. CARRO RESERVA GRATUITO 7 DIAS OU DESCONTO NA FRANQUIA

1.1. Carro Reserva Gratuito 7 Dias

Ao contratar o seguro com a Cobertura Básica nº 1 – Compreensiva, a **Liberty** se responsabilizará pelo pagamento de diárias de locação de um carro reserva básico, modelo popular, por até 7 dias, em caso de sinistro indenizável com o veículo segurado, ou seja, em que os prejuízos superem o valor da franquia, mediante utilização da rede referenciada de oficinas **Liberty** para os reparos, devendo ser ainda atendidas as seguintes condições:

a) Abrangência: exclusivamente para o produto **Liberty Auto Frotas**.

b) Veículos: somente veículos segurados das seguintes categorias:

- Nacionais e Importados de Passeio (categorias 10 e 11)
- Pick-up's Leves Nacionais e Importadas (categorias 14 e 15)
- Esportivos Nacionais e Importados (categorias 16 e 17)
- Pick-up's Pesadas Carga Nacionais e Importadas (categorias 20 e 21)
- Pick-up's Pesadas Pessoas Nacionais e Importadas (categorias 22 e 23)

c) Eventos cobertos: sinistros regulares e indenizáveis de colisão, incêndio ou roubo do veículo, observadas as seguintes condições:

- Perda Parcial ou Indenização Integral por Colisão: o orçamento deve ser superior ao valor da franquia, apurável após vistoria no veículo sinistrado;
- Indenização Integral por Roubo/Furto: mediante comunicação e registro do sinistro na **Liberty**;
- Segurado **Liberty** atendido como terceiro em Congênere: mediante abertura de sinistro de constatação de danos na **Liberty**, apresentando aviso de sinistro da Congênere, com livre escolha de oficinas.

d) Oficinas: somente será disponibilizado o benefício em caso de perda parcial se o veículo for enviado para uma oficina da rede FAST SERVICE ou particular referenciada **Liberty**. Nas localidades onde a **Liberty** não possui oficinas FAST SERVICE ou particulares referenciadas, poderá ser utilizada qualquer oficina particular (de escolha do Segurado) ou Concessionária referenciada **Liberty** da região.

e) Procedimentos: o carro reserva será fornecido ao Segurado somente após liberação do serviço pelo analista responsável pelo processo, observando-se o que segue:

- Casos de roubo/furto de veículos com rastreador: aguardar 1 dia útil após comunicação do evento à **Liberty** para disponibilização do serviço;
- O Segurado ficará sujeito às regras de mercado para poder fazer a locação, cabendo à **Liberty** somente o pagamento das diárias de locação, excluídas quaisquer taxas e despesas extras daí decorrentes;
- O Segurado será inteiramente responsável pelo cumprimento dos termos do contrato que será firmado por ele junto à locadora no momento da retirada do veículo, isentando a **Liberty** de qualquer responsabilidade decorrente da utilização indevida do carro locado;
- Este serviço é renovável automaticamente a cada novo evento de sinistro, podendo ser utilizado tantas vezes quantas for necessário, desde que satisfeitas todas as condições acima para sua concessão;
- As coberturas da apólice (Auto, RCF-V e/ou APP) serão estendidas automaticamente ao veículo locado durante o período de sua utilização pelo Segurado, **salvo os serviços complementares eventualmente contratados (Liberty Assistência, Liberty Vidros), que se aplicam exclusivamente ao auto segurado.**
- A utilização deste benefício está condicionada à observação das regras de praxe das locadoras de veículos no ato da locação do Carro Reserva Gratuito, dentre as quais destacamos as principais:
 - o condutor deve ser maior de 21 anos;
 - o condutor deve possuir cartão de crédito com limite mínimo disponível de, em média, R\$ 1.000,00, para ser utilizado a título de caução no ato da locação (em caso de sinistro com o veículo locado, o valor da caução será utilizado para cobrir o valor da franquia e/ou diárias excedentes).

OBS: Estas regras podem variar de acordo com a locadora escolhida, por isso os atendentes da **Liberty** prestarão todos os esclarecimentos necessários ao cliente por ocasião da solicitação do benefício.

1.2. Desconto na Franquia

Se preferir, em lugar do benefício Carro Reserva Gratuito 7 Dias, o Segurado que utilizar a rede referenciada de oficinas **Liberty** (incluídas as oficinas **Liberty Express** e **Fast Service**) poderá optar pelo desconto de 25% sobre o valor da franquia, limitado ao máximo de R\$ 450,00.

IMPORTANTE: Nas cidades onde não houver oficina referenciada **Liberty**, não será possível a opção pelo desconto na franquia, sendo garantido apenas o Carro Reserva Gratuito 7 Dias.

2. ANTIFURTOS: Aplicam-se ao **Liberty Auto-Frotas** os demais benefícios previstos para o **Liberty Auto Perfil**, constantes à página 07 deste Manual.

COMO CONTRATAR

1. Cotação e Propostas

As cotações de frotas são realizadas pela Central de Frotas da Matriz, que informará à respectiva Filial sobre os valores e condições para aceitação do risco e contratação do seguro.

2. Pagamento do prêmio

✓ **Condições de pagamento:** à vista ou fracionado em até 10 parcelas (1+9 / 0+7)

✓ **Formas de pagamento**

- **Carnê:** prazo de até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro, para pagamento da 1ª parcela ou parcela única.
- **Débito em conta-corrente:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é debitado em conta-corrente no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive).
- **Cheque pré-datado:** o pagamento das parcelas deve ser efetuado com a entrega de cheques pré-datados, sendo que o vencimento da 1ª parcela ou parcela única pode ser programado para até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro.

Nota: O vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação;

3. Formalização do seguro

A proposta deve ser impressa, assinada pelo Proponente e/ou Corretor, e encaminhada à Filial **Liberty** juntamente com todos os seus anexos obrigatórios, o mais rapidamente possível.

Os anexos obrigatórios à proposta são:

- ✓ **Renovação de Congêneres:** cópia de apólice anterior;
- ✓ **Transferência de corretagem na renovação:** carta assinada pelo Segurado;
- ✓ **Veículos com rastreador:** nota fiscal de rastreador e comprovante de pagamento das mensalidades em dia, quando este equipamento for condição para aceitação do risco;
- ✓ **Importados abaixo de 1996:** inclusive renovação, quando estes documentos não estiverem anexos na apólice:
 - guia ou licença de importação; e
 - 4ª via da declaração ou comprovante de importação.

OBS: Caso o veículo tenha sido adquirido em revenda autorizada, estes documentos poderão ser dispensados, desde que seja anexado à proposta cópia do certificado de propriedade do veículo em nome do Segurado e constem discriminados na nota fiscal de venda:

- número da declaração de importação;
- data da importação;
- agente aduaneiro.

- ✓ **Veículos blindados:** os anexos obrigatórios para propostas ou endossos são os seguintes:
 - cópia do certificado de registro fornecido pelo Exército, sendo dispensada a apresentação de cópia da nota fiscal de compra da blindagem e do certificado de garantia da blindagem, emitido pela empresa blindadora;
ou
 - solicitação de certificado de registro (autorização provisória) protocolada pelo Exército, sendo obrigatória a apresentação de cópia da nota fiscal de compra da blindagem e do certificado de garantia da blindagem, emitido pela empresa blindadora.
- ✓ **Veículos Zero km:** é dispensada apresentação da nota fiscal, desde que na proposta e/ou endosso sejam informados os dados do veículo, nº da nota fiscal, data da saída e nome da concessionária ou revenda.

A proposta impressa e assinada, com seus respectivos anexos, **deve ser protocolada na Filial** observando-se os prazos de vencimento de apólice anterior (renovação) ou de validade de vistoria prévia, cobertura provisória e/ou nota fiscal constantes deste Manual.

LIBERTY AUTO EXCLUSIVO

CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Auto Exclusivo** é um produto destinado à contratação de seguro para veículos de passeio nacionais e importados de valor acima de R\$ 150.000,00 (Casco + Blindagem), e disponibiliza para contratação todas as coberturas básicas e adicionais constantes deste Manual - salvo as que possuem restrição específica para este tipo de veículo.

MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de pernoite seja do Estado de Goiás: **VD – Valor Determinado** ou **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.

CÁLCULO

1. QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

O cálculo do produto será realizado exclusivamente pela Central de Cotações da Matriz, intermediada pelas Filiais **Liberty**, mediante o preenchimento e envio do Questionário de Avaliação do Risco à sua Filial.

Este formulário está disponível nas Filiais **Liberty**, e seu preenchimento completo, legível e correto é essencial para possibilitar a análise do risco.

A Filial submeterá o referido Questionário à análise da Central de Cotações, que providenciará o cálculo e o encaminhará ao solicitante dentro de no máximo 1 dia útil.

As variáveis para avaliação do risco são:

- Nome do Segurado, Principal Condutor e Proprietário do veículo
- Sexo do Segurado, Principal Condutor e Proprietário do veículo
- Data de Nascimento do Segurado, Principal Condutor e Proprietário do veículo
- CPF do Segurado, Principal Condutor e Proprietário do veículo
- Vínculos do Proprietário do veículo e do Principal Condutor com o Segurado
- Km mensal do veículo
- Uso do veículo para prestação de serviços ou visitas por 2 dias ou mais na semana
- Estado Civil do Principal Condutor
- Pessoas na faixa de 18 a 24 anos que residem com o Principal Condutor
- Extensão da cobertura para os residentes habilitados na faixa de 18 a 24 anos
- Sexo das pessoas residentes
- Garagem para pernoite
- Garagem no trabalho
- Garagem no colégio/faculdade na condição de estudante
- Quantidade de veículos na residência
- Bônus outros veículos: Informar qual a maior classe de Bônus dos veículos que o Segurado possui.
- CEP de Pernoite: O seguro **Liberty Auto Exclusivo** é calculado de acordo com o CEP do local onde o veículo segurado permanece estacionado habitualmente durante a noite. Assim sendo, é imprescindível que essa informação seja indicada corretamente no momento do preenchimento da proposta ou da realização da cotação.
- Uso do veículo
 - Comercial: Veículos utilizados para exercício profissional ou como ferramenta de trabalho dos condutores indicados. Isto inclui os veículos de Corretores de Seguros, quando utilizados no referido contexto. Também são considerados comerciais os veículos adesivados, com logotipo ou pintura especial de empresas, e os

utilizados por 2 dias ou mais na semana em visitas e contatos, tais como representantes, vendedores, assistência técnica etc.;

- Não comercial: Veículos utilizados para locomoção diária cotidiana (ida-e-volta ao trabalho, escola, passeios), bem como de entidades filantrópicas ou instituições religiosas.
- Sistema antifurto: Indicar se o veículo possui sistema antifurto instalado, selecionando a respectiva marca/tipo.
- Profissão do Segurado: Especificar o tipo de atividade profissional exercida pelo Segurado.
- Ocupação do Segurado: Especificar a ocupação principal (cargo) do Segurado.
- Motorista Particular: Indicar se o Segurado possui (SIM), ou não possui (NÃO) motorista particular para condução do veículo, e caso positivo, complementar respondendo com que frequência (frequentemente/eventualmente/não usa).
- Uso do veículo para viagens: Indicar se o Segurado utiliza (SIM), ou não utiliza (NÃO) o veículo para viagens.
- Uso de escolta: Indicar se o Segurado utiliza (SIM), ou não utiliza (NÃO) escolta em seus deslocamentos com o veículo, e complementar respondendo qual a porcentagem do tempo.
- Tipo de Blindagem: Em caso de veículo blindado, especificar a idade e o LMI da blindagem, de acordo com os critérios estabelecidos na página 16 deste Manual.

IMPORTANTE:

A cotação/proposta conterá as informações do Questionário de Avaliação de Risco, e deverá ser conferida e assinada pelo Segurado e/ou Corretor representante, sendo indispensável para a contratação.

As principais informações fornecidas no momento da contratação do seguro constarão da apólice e devem ser conferidas assim que recebido o kit do Segurado. Havendo alguma divergência nos dados do perfil, solicitamos que o Segurado entre em contato com seu Corretor para que sejam providenciadas as correções eventualmente necessárias. Neste caso haverá a emissão de endosso de retificação dos dados, podendo resultar em movimentação (cobrança/restituição) do prêmio.

É necessário que a cotação/proposta seja totalmente preenchida, sem rasuras ou alteração.

Todos os dados declarados no questionário de avaliação de risco poderão ser auditados pela **Liberty** a qualquer momento.

2. BLINDAGEM

Para veículos blindados devem ser observadas as seguintes regras:

2.1. LMI da Blindagem

O Limite Máximo de Indenização do veículo + blindagem será estipulado de acordo com a idade do veículo, e não da blindagem - uma vez que a maior parte das blindagens ocorre para veículos Zero km ou, no máximo, para seminovos (de 1 a 2 anos) - conforme tabela a seguir:

Idade do Veículo (Ano / Modelo)	Fator FIPE Máximo Para Casco	LMI da Blindagem (Percentual Máximo Segurável sobre o Valor da Nota Fiscal da Blindagem)
0 (Zero km)	100%	100%
1 ano	100%	95%
2 anos	100%	85%
3 anos	100%	70%
4 anos	90%	55%
5 anos	80%	50%
6 anos	80%	40%
7 anos	80%	30%

OBSERVAÇÕES:

- A partir do 6º ano, haverá aceitação somente para renovações **Liberty**, com vistoria obrigatória a cada renovação.
- A presente tabela é válida para seguros novos e renovações (**Liberty**/Congêneres).
- No questionário de avaliação de risco que acompanha o pedido de cotação deve sempre ser informado o valor original da nota fiscal, sobre o qual será calculado o percentual máximo segurável (definição do LMI) da blindagem.
- Nos casos de dispensa de apresentação de nota fiscal, será considerado o valor-base de R\$ 50.000,00 para aplicação do percentual máximo que definirá o LMI da blindagem.

2.2. Regras de Aceitação de Veículos Blindados

2.2.1. Riscos Sem Aceitação:

- Seguros novos de veículos usados com blindagem e renovações de Congêneres para veículos com mais de 5 (cinco) anos idade (ano/modelo):
- Veículo cuja documentação de transferência não esteja regularizada e em nome do Segurado;
- Veículo parcialmente blindado;
- Veículo com vidros delaminados (novos/renovações Congêneres). Caso se trate de renovação **Liberty**, o risco fica sujeito a análise.

2.2.2. Condições de Aceitação:

- Veículos blindados com mais de 5 (cinco) anos de idade-modelo: somente renovações **Liberty**, mediante realização obrigatória de vistoria para avaliação das condições do veículo;
- O valor da blindagem não pode ser superior à cotação do veículo na Tabela FIPE (sem fator de ajuste), salvo para veículos Zero km, que ficam sujeitos a análise da Matriz;
- A contratação de seguro da blindagem é obrigatória.

2.2.3. Documentação Obrigatória para Veículos Blindados:

- Cópia do certificado de registro fornecido pelo Exército, sendo dispensada a apresentação de cópia da nota fiscal de compra da blindagem e do certificado de garantia da blindagem, emitido pela empresa blindadora; **ou**
- Solicitação de certificado de registro (autorização provisória) protocolada pelo Exército, sendo obrigatória a apresentação de cópia da nota fiscal de compra da blindagem e do certificado de garantia da blindagem, emitido pela empresa blindadora.

2.2.4. A Vistoria Prévia será obrigatória nos seguintes casos:

- a) seguros novos ou inclusão de item ou substituição de veículo na renovação, inclusive no caso de veículos blindados Zero km;**
- b) renovações Liberty após mais de 6 (seis) dias do vencimento da apólice anterior;**
- c) renovações de Congêneres para veículos de qualquer idade;**
- d) renovações Liberty de veículos com 5 (cinco) anos ou mais de uso, ou que não tenham sido vistoriados quando do primeiro seguro na Cia.;**
- e) ampliação de cobertura;**
- f) inclusão de acessórios e/ou blindagem.**

COMISSIONAMENTO

Poderá ser concedido desconto sobre o prêmio a ser compensado na comissão de corretagem, sendo a variação desta permitida entre um máximo de 25% até um mínimo de 10%.

A aplicação do desconto de comissão deverá seguir as orientações das Filiais da **Liberty**.

O comissionamento abaixo do limite mínimo permitido fica sujeito a consulta prévia (Matriz – Produtos)

ESTORNO DE COMISSÃO POR RESTITUIÇÃO DE PRÊMIOS (PRÊMIOS NEGATIVOS)

Idem Liberty Auto Perfil.

BENEFÍCIOS

1. CARRO RESERVA EXCLUSIVO

1.1. Para o Segurado

a) Pane

Ocorrendo pane em que o veículo segurado fique impossibilitado de se locomover por seus próprios meios por mais de 3 (três) dias, será disponibilizado ao Segurado um carro reserva de padrão executivo/luxo, equipado com ar-condicionado e direção hidráulica, de acordo com a disponibilidade das locadoras na região da ocorrência ou de domicílio do Segurado, por um período de até 10 (dez) dias.

b) Sinistro Indenizável

Ocorrendo sinistro indenizável com o veículo segurado, será disponibilizado ao Segurado um carro reserva de padrão executivo, equipado com ar-condicionado e direção hidráulica, de acordo com a disponibilidade das locadoras na região da ocorrência ou de domicílio do Segurado, por um período de até 15 (quinze) dias.

A concessão deste serviço é garantida em sinistros de perda parcial ou Indenização Integral, desde que o sinistro seja considerado indenizável e esteja coberto pela apólice.

1.2. Para Terceiros

Em caso de sinistro coberto e indenizável de Responsabilidade Civil Facultativa Danos Materiais, com danos materiais a terceiros comprovadamente causados pelo veículo segurado, é garantido ao terceiro prejudicado o pagamento de diárias de locação de um veículo de padrão básico pelo prazo de até 7 (sete) dias.

Para tanto, é necessário que o Segurado assuma a responsabilidade pela ocorrência, mediante comunicação e registro do sinistro na **Liberty**.

1.3. Este serviço refere-se somente ao custo das diárias de locação do veículo, excluídos quaisquer valores referentes a multas, despesas com combustíveis ou outras despesas, as quais correrão por conta e responsabilidade do Segurado e/ou Terceiro, conforme o caso. Os valores que excederem os limites estabelecidos, pelo serviço ou pela locadora, bem como despesas mencionadas, serão debitados automaticamente da caução fornecida no ato da locação.

1.4. Para a disponibilização do carro reserva deverão ser observados os seguintes procedimentos e/ou atendidas as seguintes condições:

- a) o aviso de sinistro, se for o caso, deverá ser preenchido de forma completa em todos os campos, sendo imprescindível o endereço e o telefone do Segurado/Terceiro, conforme o caso;
- b) após o primeiro atendimento em caso de pane (guincho) ou a realização de vistoria de sinistro (exigível exclusivamente quando se tratar de sinistro de colisão), na qual se determina tratar-se de sinistro indenizável ou não, conforme o caso, em sendo constatado o direito ao serviço, o Segurado deverá contatar a **Liberty Assistência** para agendar a locação;
- c) a **Liberty Assistência**, após confirmado o direito ao uso do serviço, informará as condições e procedimentos para a locação do veículo, sendo basicamente regras exigidas pelas locadoras de veículos. As principais são:
 - idade mínima do condutor: 21 (vinte e um) anos;
 - o condutor deverá ser portador de cartão de crédito, com limite mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo que esta reserva será utilizada pela locadora para pagamento da franquia em eventual sinistro com o veículo locado e/ou diárias excedentes, bem como de carteira de habilitação, com no mínimo 2 (dois) anos de sua primeira emissão. Estes documentos deverão ser apresentados na locadora;
 - será considerado como condutor a pessoa em nome de quem será fornecido o veículo locado, não sendo obrigatoriamente o próprio Segurado;
 - o veículo locado poderá ser entregue no domicílio do Segurado, sem taxas adicionais, desde que a entrega seja dentro do município da locadora;

- caso haja mais de um condutor indicado para o veículo locado, é facultada à locadora a cobrança de taxa por condutor extra, a qual será de responsabilidade do Segurado;
- em caso de retirada do carro pelo Segurado, este deverá ser devolvido na mesma loja em que foi retirado; caso contrário, o condutor será responsável pelo pagamento de taxa de retorno cobrada pela locadora.

d) caso o condutor queira estender o período de locação, as diárias adicionais serão de responsabilidade do Segurado, porém, este poderá dispor do preço especial negociado pela **Liberty Assistência** com as locadora.

1.5. A Liberty Assistência não reembolsará o Segurado por despesas que o mesmo possa ter feito diretamente para a locação de carro reserva.

1.6. Para conhecer em detalhes este benefício, consulte as Condições Particulares constantes do Manual do Segurado.

2. SISTEMA RASTREADOR - SEGURANÇA E VANTAGENS NO CUSTO DO SEGURO

Assim como ocorre no **Liberty Auto Perfil**, é concedido para os seguros do produto **Liberty Auto Exclusivo**, em alguns seguros de determinados veículos e regiões, um equipamento rastreador em regime de comodato, sem custo para o Segurado.

3. LIBERTY ASSISTÊNCIA 24 HORAS – PLANO EXCLUSIVO

Assistência gratuita que visa atender o Segurado em caso de pane, colisão, incêndio ou roubo, com serviços diferenciados e limites ampliados em relação à cobertura tradicional, abrangendo os mesmos serviços previstos para o **Plano Completo da Liberty Assistência**, descritos em detalhes na página 41 deste Manual, e também os seguintes diferenciais:

- Carro Reserva Exclusivo por até 15 dias para o Segurado em caso de sinistro indenizável, em padrão executivo (com ar e direção);
- Carro Reserva para Terceiros por até 15 dias em veículo de padrão básico, em caso de sinistro indenizável de RCF-V DM comprovadamente causado pelo veículo segurado.

IMPORTANTE: Os limites de abrangência do **Plano Exclusivo da Liberty Assistência** para atendimento ao Segurado estão diretamente relacionados ao endereço de domicílio do mesmo, constante em cadastro. Assim sendo, é **imprescindível que o endereço onde o Segurado reside habitualmente conste corretamente da proposta de seguro.**

COMO CONTRATAR

1. Cotação e Propostas

A cotação deve ser solicitada pelo Corretor à Filial, mediante preenchimento do formulário Questionário de Avaliação de Risco, e será analisada e retornada dentro de no máximo 1 dia útil após a solicitação.

Após o recebimento da cotação/proposta, o Corretor deve imprimi-la, assinar juntamente com o Segurado, juntar todos os documentos necessários para a concretização do seguro e encaminhar a documentação à sua Filial.

2. Pagamento do prêmio

- ✓ **Condições de pagamento:** à vista ou parcelado em até 10 vezes, sendo que nas opções até “0+4” ou “1+4”, não há cobrança de juros.
- ✓ **Formas de pagamento**
 - **Carnê:** prazo de até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro, para pagamento da 1ª parcela ou parcela única.
 - **Débito em conta-corrente:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é debitado em conta-corrente no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive).

- **Cheque pré-datado:** o pagamento das parcelas deve ser efetuado com a entrega de cheques pré-datados, sendo que o vencimento da 1ª parcela ou parcela única pode ser programado para até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro.
- **Cartão de Crédito:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é lançado no cartão de crédito, válido para as bandeiras VISA ou MASTERCARD, no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive). As demais parcelas serão lançadas nas faturas subsequentes à primeira.

Notas:

- a) O vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação;
- b) Quando feita opção por pagamento via débito em conta-corrente, é obrigatório informar o nome e CPF/CNPJ do correntista, que deverá assinar a proposta juntamente com o Proponente (quando não houver dispensa de impressão de proposta).

3. Formalização do seguro

A assinatura do cliente na proposta é imprescindível para que ele tome conhecimento dos termos em que foi firmado seu contrato, seus direitos, suas obrigações, além de ficar ciente das características de sua apólice.

A proposta deve ser impressa, assinada pelo Proponente e/ou Corretor e protocolada na Filial **Liberty** juntamente com todos os seus anexos obrigatórios para ratificação da contratação do seguro, o mais rapidamente possível, a fim de agilizar o trâmite de emissão da respectiva apólice.

Os anexos obrigatórios à proposta são:

- **Veículo 0Km:** cópia da nota fiscal da concessionária ou revendedora autorizada, com data de saída
- **Renovação de Congêneres:** cópia de apólice anterior
- **Transferência de corretagem na renovação:** assinada pelo Segurado, quando for o caso
- **Veículo com rastreador:** nota fiscal comprovante de pagamento das mensalidades do equipamento em dia, quando este for condição para aceitação do risco
- **Veículos importados abaixo de 1996 (inclusive renovação):** quando estes documentos não estiverem anexos na apólice:
 - Guia ou licença de importação; e
 - 4ª via da declaração ou comprovante de importação.

Obs: Caso o veículo tenha sido adquirido em revenda autorizada, estes documentos poderão ser dispensados, desde que seja anexado à proposta cópia do certificado de propriedade do veículo em nome do Segurado e constem discriminados na nota fiscal de venda:

 - número da declaração de importação;
 - data da importação;
 - agente aduaneiro.
- **Veículos Blindados** - além dos documentos ora informados, também os que seguem:
 - Cópia do certificado de registro fornecido pelo Exército, sendo dispensada a apresentação de cópia da nota fiscal de compra da blindagem e do certificado de garantia da blindagem, emitido pela empresa blindadora; **ou**
 - Solicitação de certificado de registro (autorização provisória) protocolada pelo Exército, sendo obrigatória a apresentação de cópia da nota fiscal de compra da blindagem e do certificado de garantia da blindagem, emitido pela empresa blindadora.

A proposta impressa e assinada, com seus respectivos anexos, **deve ser protocolada na Filial** observando-se os prazos de vencimento de apólice anterior (renovação) ou de validade de vistoria prévia, cobertura provisória e/ou nota fiscal - constantes deste Manual.

Se a documentação não for entregue na Filial dentro dos respectivos prazos, a cobertura do seguro ficará automaticamente suspensa, com devolução do prêmio eventualmente já recolhido.

LIBERTY AFFINITY AUTO PERFIL

O **Liberty Affinity Auto Perfil** é um seguro especialmente desenvolvido para pessoas físicas vinculadas a uma associação, cooperativa, ou que sejam empregados de empresa participante do Programa de Benefícios **Liberty Affinity Worksite**. Assim como o **Liberty Auto Perfil**, este produto também tem como principal característica a análise do perfil individual e os hábitos de utilização do veículo pelo Segurado e/ou condutor(es).

Este produto dispõe de um sistema exclusivo para cotações, no qual, de acordo com a análise de todas as variáveis do perfil, serão aplicados descontos e/ou agravos no preço final do seu seguro.

CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Affinity Auto Perfil** tem à disposição para contratação todas as coberturas básicas e adicionais especificadas neste Manual para o produto **Liberty Auto Perfil**, além das seguintes vantagens:

- Desconto exclusivo para cada grupo de funcionários, associados ou cooperados;
- Pagamento fracionado do prêmio, por meio de desconto em folha salarial, cartão de crédito ou débito em conta-corrente do Segurado;
- Contratação acessível também aos pais, filhos e cônjuge de funcionários da Empresa Interveniente.

Aplicam-se ainda a este produto, além das restrições e condições de aceitação previstas para o **Liberty Auto Perfil**, algumas restrições específicas, definidas em conformidade com o segmento da conta.

MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de pernoite seja do Estado de Goiás: **VD – Valor Determinado** ou **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.

CÁLCULO

O cálculo do produto pode ser obtido utilizando-se o sistema **Affinity**. O desconto ou agravo do produto será aplicado ao prêmio Casco, Acessórios, RCF-V, APP e coberturas adicionais.

Importante:

- a) Para a realização de cálculos do **Liberty Affinity** é muito importante ter em mãos todas as informações solicitadas, pois caso exista alguma variável sem resposta, isto poderá influenciar no resultado final.
- b) O seguro **Liberty Affinity** é calculado de acordo com o CEP do local onde o veículo segurado permanece estacionado habitualmente durante a noite. Assim sendo, é imprescindível que essa informação seja indicada corretamente no momento do preenchimento da proposta ou da realização da cotação.
- c) Em caso de veículos blindados, aplicam-se ao **Liberty Affinity Auto Perfil** as mesmas condições e regras do **Liberty Auto Perfil**, dispostas na página 04 deste Manual.

VARIÁVEIS DO PERFIL

As variáveis a serem analisadas para definir o perfil do Segurado são as mesmas aplicáveis ao produto **Liberty Auto Perfil**.

COMISSIONAMENTO

A comissão de corretagem será negociada previamente com a Gerência de Produto Affinity, e será **fixa** para cada conta/plano deste produto.

ESTORNO DE COMISSÃO POR RESTITUIÇÃO DE PRÊMIOS (PRÊMIOS NEGATIVOS)

Idem Liberty Auto Perfil.

BENEFÍCIOS E SISTEMAS ANTIFURTO

Aplicam-se ao **Liberty Affinity Auto Perfil** os mesmos benefícios e critérios de antifurtos previstos para o **Liberty Auto Perfil**, constantes à página 07 deste Manual.

COMO CONTRATAR

1. Cotação e Propostas

Para cotação, deve ser utilizado o Sistema **Affinity**, visto que não serão aceitas cotações e propostas em formulários avulsos ou fora do padrão **Liberty**.

Após a realização da cotação, o Corretor deve providenciar o preenchimento de todas as informações obrigatórias para possibilitar a efetivação do item no sistema, de forma a assegurar de imediato a cobertura do veículo.

IMPORTANTE: O seguro deve sempre ser contratado em nome do real proprietário do veículo. Eventuais exceções deverão ser submetidas à prévia análise da **Célula de Emissão Affinity** pelo chat, disponível no Cotador Affinity. O analista avaliará o assunto e, se possível, dará a solução de imediato. Quando isto não puder ocorrer, o caso será analisado e o retorno ocorrerá em no máximo 24 horas.

No entanto, sempre que a análise do assunto depender da avaliação de documentos, estes deverão ser enviados previamente por e-mail, conforme segue:

- a) Em caso de concessão de desconto especial: enviar uma cópia da proposta da Congênere para affinity_aceitacao@libertyseguros.com.br;
- b) Demais casos: enviar para retornoceluladeemissaoaffinity@libertyseguros.com.br.

Nestes casos, somente após o envio dos referidos documentos deverá ser feito o contato pelo **chat**.

2. Formas de pagamento do prêmio

- ✓ **Condições de pagamento:** à vista ou fracionado em até 12 parcelas
- ✓ **Formas de pagamento**
 - **Parcelamento em conta-corrente:** os débitos das parcelas são efetuados em conta-corrente do Segurado de acordo com a data escolhida por ele na contratação do seguro.
 - **Desconto em folha de pagamento:** os débitos das parcelas são efetuados na folha salarial do Segurado de acordo com a data escolhida pelo Interveniante na abertura da conta. Nesta opção, o Interveniante fica responsável pelo pagamento dos boletos mensais.
 - **Cartão de Crédito:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é lançado no cartão de crédito, válido para as bandeiras VISA ou MASTERCARD, no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive). As demais parcelas serão lançadas nas faturas subsequentes à primeira.

Notas:

- a) Salvo na opção de pagamento por cartão de crédito, o vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação;
- b) Quando feita opção por pagamento via débito em conta-corrente, é obrigatório informar o nome e CPF/CNPJ do correntista, que deverá assinar a proposta juntamente com o Proponente (quando não houver dispensa de impressão de proposta).

3. Formalização do seguro

A proposta deve ser transmitida eletronicamente pelo Sistema Affinity para a **Liberty**, a fim de agilizar o trâmite de emissão da respectiva apólice.

3.1. Dispensa de entrega de proposta física

A entrega da proposta impressa na **Liberty** é dispensada. No entanto, por medida de segurança, o Corretor deve manter a via impressa e devidamente assinada pelo Proponente em seus arquivos, para eventuais consultas futuras.

3.2. Protocolo obrigatório de proposta física

Apenas nos casos a seguir indicados a proposta impressa deve obrigatoriamente ser enviada à Filial **Liberty** juntamente com os respectivos anexos:

- Pagamento via cheque;
- Documentação para Transferência de Direitos e Obrigações;
- Veículos blindados;
- Veículos com equipamento kit-gás;
- Veículos com rastreador próprio instalado.

Para estes casos, ao protocolar a documentação na Filial **Liberty**, devem ser observados os prazos de vencimento de apólice anterior (renovação) ou de validade de vistoria prévia, cobertura provisória e/ou nota fiscal- constantes deste Manual. **Mesmo após transmissão eletrônica, se a documentação não for entregue na Filial dentro dos respectivos prazos, a cobertura do seguro ficará automaticamente suspensa, com devolução do prêmio eventualmente já recolhido.**

LIBERTY CAMINHÃO

CARACTERÍSTICAS

O **Liberty Caminhão** é um produto destinado à contratação de seguro para veículos de carga leves e pesados (exceto rebocadores), e disponibiliza para contratação todas as coberturas básicas e adicionais constantes deste Manual - salvo as que possuem restrição específica para este tipo de veículo.

MODALIDADES

- Veículos cujo CEP de tarifação seja do Estado de Goiás: **VD – Valor Determinado** ou **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.
- Demais localidades: exclusivamente **VMR – Valor de Mercado Referenciado**.

RESTRIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO

A aceitação do produto **Liberty Caminhão** possui as seguintes restrições:

- Veículos categorias 40 e 42 (Caminhões leves e pesados nacionais) de até 15 toneladas, com LMI até R\$ 200.000,00 (Casco + Acessórios + Blindagem + Carroceria);
- Veículos com até 25 anos de idade;
- RCF-V limitado ao máximo de R\$ 500.000,00 (DM + DC + DMO);
- APP limitado ao máximo de R\$ 100.000,00 (Morte + Invalidez Permanente);
- Instalação de rastreador em comodato para veículos com LMI superior a R\$ 80.000,00.

Não serão aceitos no Liberty Caminhão:

- **Rebocadores;**
- **Veículos destinados a prestação de serviços, como betoneira, basculante, guincho, guindaste etc.;**
- **Seguro para cobertura exclusiva de RCF-V; e**
- **Veículos para transporte de carga inflamável ou corrosiva.**

CÁLCULO

O cálculo do produto pode ser obtido utilizando-se o sistema cotador NewSel. O desconto ou agravo do produto será aplicado ao prêmio Casco, Acessórios, RCF-V, APP e coberturas adicionais.

VARIÁVEIS DO PERFIL

As variáveis a serem analisadas para definir o perfil neste produto são as que seguem:

I – DADOS DO CONDUTOR

Veículo Possui Principal Condutor?

Deve ser respondido positivamente apenas no caso do veículo contar com um condutor habitual, que o utiliza a maior parte do tempo, ou integralmente.

Data de Nascimento

Caso tenha respondido “Sim” à pergunta anterior, indicar a data de nascimento do principal condutor.

Estado Civil

Indicar o estado civil do principal condutor:

- ✓ **Solteiro**

- ✓ **Casado:** pessoa que vive união estável com outra do sexo oposto, legalmente reconhecida com registro da certidão de casamento, ou pessoa que vive união estável por pelo menos 2 anos (regime de concubinato), como se casado fosse, mas sem registrar legalmente a situação.
- ✓ **Divorciado:** pessoa que já foi casada legalmente e não vive mais com o cônjuge, independentemente se estiver separada legalmente ou não.
- ✓ **Viúvo:** pessoa cujo cônjuge já seja falecido.

Condição do Segurado (PF ou PJ)

Informar se o Segurado é pessoa jurídica ou física. Caso trate-se de pessoa jurídica, deverá ser respondida a pergunta a seguir.

Quantos veículos o Segurado possui

Indicar o número de veículos de propriedade do Segurado, observando-se que o limite de contratação neste produto é de até 3 veículos por apólice.

II – UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Tipo de carga transportada

Selecionar dentre as opções fornecidas pelo cotador o tipo de carga transportada com maior frequência.

Tipo de prestação de serviço

- ✓ **Uso próprio:** não presta serviço para terceiros
- ✓ **Transporte para terceiros:** presta serviço a terceiros
- ✓ **Transporte para terceiros com exclusividade:** presta serviço exclusivamente a um único cliente
- ✓ **Outros:** nenhuma das opções anteriores

Principal região de origem

Selecionar dentre as opções fornecidas pelo cotador a região de onde o caminhão costuma partir mais frequentemente para realizar os transportes (ponto de partida).

Principal região de destino

Selecionar dentre as opções fornecidas pelo cotador a região de destino mais frequente do caminhão em suas viagens (ponto de chegada).

Garagem/Estacionamento quando não está em serviço

Indicar “Sim” ou “Não”.

Obs: Entende-se por estacionamento e/ou garagem o recinto fechado e reservado exclusivamente para a guarda do veículo segurado.

Não se considera como estacionamento/garagem: os recuos e pátios da residência ou local de trabalho; áreas de estacionamento abertas ou protegidas por correntes, cabos e similares; ruas fechadas e protegidas por guaritas/vigias; garagens individuais onde o uso da vaga é alternado (domicílio com 2 ou mais veículos e uma só vaga de garagem) etc.

Adaptação

Indicar somente quando o veículo for dotado de carroceria adaptada.

COMISSIONAMENTO

Poderá ser concedido desconto sobre o prêmio a ser compensado na comissão de corretagem, variando do máximo de 25% até o mínimo de 10%.

A aplicação do desconto de comissão deverá seguir as orientações das Filiais da **Liberty**.

O comissionamento abaixo do limite mínimo permitido fica sujeito a consulta prévia (Matriz – Produtos).

ESTORNO DE COMISSÃO POR RESTITUIÇÃO DE PRÊMIOS (PRÊMIOS NEGATIVOS)

Idem Liberty Auto Perfil.

BENEFÍCIOS

Aplica-se ao **Liberty Caminhão** apenas o benefício Sistema Antifurto “rastreador”, na mesma forma prevista para o **Liberty Auto Perfil**, conforme página 07 deste Manual.

COMO CONTRATAR

1. Cotação e Propostas

Para cotação deve ser utilizado o sistema NewSEL, visto que não serão aceitas cotações e propostas em formulários avulsos ou fora do padrão **Liberty**.

Após a realização da cotação no sistema cotador, o Corretor deve providenciar o preenchimento de todas as informações obrigatórias para possibilitar a transmissão eletrônica da proposta e concretização do seguro, de forma a assegurar de imediato a cobertura do veículo.

2. Pagamento do prêmio

✓ **Condições de pagamento:** à vista ou parcelado em até 10 vezes (1+9 parcelas)

✓ **Formas de pagamento**

- **Carnê:** prazo de até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro, para pagamento da 1ª parcela ou parcela única.
- **Débito em conta-corrente:** o pagamento da 1ª parcela ou parcela única é debitado em conta-corrente no 8º dia corrido a partir da data da emissão do seguro (inclusive).
- **Cheque pré-datado:** o pagamento das parcelas deve ser efetuado com a entrega de cheques pré-datados, sendo que o vencimento da 1ª parcela ou parcela única pode ser programado para até 7 dias corridos a partir da data da efetivação do seguro (inclusive) ou do início da vigência, se esta se iniciar posteriormente à data da efetivação do seguro.

Notas:

- a) O vencimento das demais parcelas observará o vencimento da primeira, a menos que seja preenchida a data preferencial para pagamento no momento da contratação;
- b) Quando feita opção por pagamento via débito em conta-corrente, é obrigatório informar o nome e CPF/CNPJ do correntista, que deverá assinar a proposta juntamente com o Proponente (quando não houver dispensa de impressão de proposta).

3. Formalização do seguro

A proposta deve ser transmitida eletronicamente via Easy Way para a **Liberty**, a fim de agilizar o trâmite de emissão da respectiva apólice.

3.1. Dispensa de entrega de proposta física

A entrega da proposta impressa na **Liberty** é dispensada. No entanto, por medida de segurança, o Corretor deve manter a via impressa e devidamente assinada pelo Proponente em seus arquivos, para eventuais consultas futuras.

3.2. Protocolo obrigatório de proposta física

Apenas nos casos a seguir indicados a proposta impressa deve obrigatoriamente ser enviada à Filial **Liberty** juntamente com os respectivos anexos:

- Pagamento via cheque;
- Documentação para Transferência de Direitos e Obrigações;

- Veículos blindados;
- Veículos com equipamento kit-gás;
- Veículos com rastreador próprio instalado.

Para estes casos, ao protocolar a documentação na Filial **Liberty**, devem ser observados os prazos de vencimento de apólice anterior (renovação) ou de validade de vistoria prévia, cobertura provisória e/ou nota fiscal- constantes deste Manual. **Mesmo após transmissão eletrônica, se a documentação não for entregue na Filial dentro dos respectivos prazos, a cobertura do seguro ficará automaticamente suspensa, com devolução do prêmio eventualmente já recolhido.**

CARTA VERDE

CARACTERÍSTICAS

O produto CARTA VERDE é um seguro de contratação obrigatória para veículos de passeio que viajam para os países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai).

Foi regulamentado pela Circular SUSEP 10/95, e refere-se à Responsabilidade Civil do Proprietário e/ou Condutor de Veículos Terrestres não matriculados no País de Ingresso em Viagem Internacional.

No CARTA VERDE a regulação do sinistro é feita no próprio país onde ele ocorrer. As Seguradoras com as quais mantemos convênio nos referidos países são:

- **Liberty Seguros Argentina** (Argentina)
- **Banco de Seguros Del Estado** (Uruguai)
- **El Comercio Paraguayo** (Paraguai)
- **Liberty Compañía de Seguros Generales S/A** (Chile)

Coberturas:

- Morte, Despesas Médico-Hospitalares e/ou Danos Corporais
- Danos Materiais

Extensão de Coberturas: A Liberty concede gratuitamente a extensão da cobertura Casco, RCF e APP para o Mercosul nas apólices dos produtos Auto (exceto ônibus e veículos de carga). Entretanto, caso o Segurado viaje para outros países além do Mercosul, só estará coberto se incluir a cobertura adicional de Extensão de Perímetro em sua apólice. É importante lembrar que a inclusão da cobertura adicional de Extensão de Perímetro na apólice de Auto não isenta o Segurado da obrigatoriedade de contratação do seguro CARTA VERDE.

A diferença básica entre o produto CARTA VERDE e a cobertura adicional de Extensão de Perímetro é a forma de regulação do sinistro.

Comissionamento: A comissão do produto é de 10%.

Descontos/Emolumentos: O seguro Carta Verde não admite a concessão de qualquer tipo de desconto (bônus, regional, frota etc.). Da mesma forma, não existe cobrança de Custo de Apólice, cobrando-se apenas o IOF (já incluído nos valores constantes da Tabela de Prêmios).

CÁLCULO E GARANTIAS

O prêmio do seguro Carta Verde deve ser pago antecipadamente, em parcela única.

As Importâncias Seguradas e o prêmio a pagar serão obtidos de acordo com as Tabela de Garantias e de Prêmios a seguir:

TABELA DE GARANTIAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA (US\$)	LIMITE DE RESPONSABILIDADE (US\$)
Morte, despesas médico-hospitalares e/ou danos corporais (por pessoa)	40,000.00	200,000.00 ⁽¹⁾
Danos Materiais (por terceiro)	20,000.00	40,000.00 ⁽²⁾

TABELA DE PRÊMIOS

VIGÊNCIA	PRÊMIO TOTAL (EM US\$) ⁽³⁾
De 11 meses e 1 dia a 12 meses	656.09
De 10 meses e 1 dia a 11 meses	610.17
De 9 meses e 1 dia a 10 meses	557.68
De 8 meses e 1 dia a 9 meses	511.75
De 7 meses e 1 dia a 8 meses	465.83
De 6 meses e 1 dia a 7 meses	419.90
De 5 meses e 1 dia a 6 meses	360.85
De 4 meses e 1 dia a 5 meses	295.24
De 3 meses e 1 dia a 4 meses	249.31
De 2 meses e 1 dia a 3 meses	190.27
De 1 mês (ou 30 dias) e 1 dia a 2 meses	131.22
De 16 dias a 1 mês (ou 30 dias)	78.73
De 11 a 15 dias	45.93
De 6 a 10 dias	32.80
De 1 a 5 dias	19.68

(1) No caso de várias reclamações relacionadas com o mesmo evento, o limite da responsabilidade da Seguradora nesta cobertura será de US\$ 200,000.00 (duzentos mil dólares norte-americanos);

(2) No caso de várias reclamações relacionadas com o mesmo evento, o limite de responsabilidade da Seguradora nesta cobertura será de US\$ 40,000.00 (quarenta mil dólares norte-americanos);

(3) Os valores indicados na Tabela de Prêmios deverão ser convertidos para Reais à taxa do câmbio vigente no dia do pagamento do prêmio.

COMO CONTRATAR

Para contratação do produto CARTA VERDE é necessário o preenchimento do formulário Bilhete CARTA VERDE (LIBERTY 00036), disponível nas Filiais **Liberty**, com tamanho e lay-out pré-determinados pela SUSEP, de conformidade com o acordo fechado entre os países envolvidos, para melhor identificação por parte dos órgãos fiscalizadores responsáveis.

O referido formulário deverá ser preenchido em 2 (duas) vias. A 1ª via será entregue ao Segurado após o pagamento do prêmio, pois este documento é de porte obrigatório nos países do Mercosul. A 2ª via deverá ficar em poder da Filial, para emissão e registro do documento em nossos sistemas.

As Importâncias Seguradas e os limites máximos por evento deverão ser informados em dólares norte-americanos (US\$).

Os prêmios serão informados separadamente por verba (Morte, Despesas Médico-Hospitalares e/ou Danos Corporais e Danos Materiais), e convertidos em reais (R\$) pela cotação do dólar comercial de venda da data da quitação do seguro.

Este documento deverá ser apresentado pelo Segurado junto com os demais documentos do veículo, sempre que solicitado pelas autoridades dos países do Mercosul.


O Bilhete só poderá ser fornecido após o recolhimento do prêmio, que deverá ser pago à vista. Lembramos que o simples fato do Segurado portar este documento já obriga a Seguradora a responsabilizar-se por eventuais sinistros cobertos.

SINISTRO

Em caso de sinistro, o Segurado deverá entrar em contato diretamente com a Seguradora conveniada no país onde ele estiver (endereços e telefones estão impressos no verso do Bilhete). A Congênera informará os procedimentos necessários para a regulação do sinistro. No Bilhete consta também um telefone no Brasil para esclarecimentos de dúvidas.

BILHETE CARTA VERDE

MODELO DO BILHETE CARTA VERDE (Frente)

Liberty Seguros S/A – CNPJ: 06.155014/10001-72 – Cód. SUSSEP: 518-5 – Proc. SUSEP nº 15414.1.004/28/2004-07		Carta Verde Certificado	Bilhete N°	
	Certificado de Apólice Única de Seguro de Responsabilidade Civil do Proprietário e/ou Condutor de Veículos de Passeio ou de Aluguel não Matriculados no País de Ingresso em Viagem Internacional – Danos Causados a Pessoas ou Objetos não Transportados.			
	<i>Certificado de Poliza Unica de Seguro de Responsabilidad Civil del Propietario y/o Conductor de Vehiculos de Paseo o de Alquiler no Matriculados en el Pais de Ingreso en Viaje Internacional – Daños Causados a Personas o Cosas no Transportadas.</i>			
	A Seguradora / La Aseguradora LIBERTY SEGUROS		País / País BRASIL	
	Segurado / Asegurado		Apólice N° / Póliza N°	Certificado N°
	Endereço / Domicílio			Vigência / Validez
	Marca - Modelo - Ano / Marca - Modelo - Año		Chassis / Chasis	Placa / Matrícula
	Certifica que o veículo cujos dados enumeram-se anteriormente está amparado no risco de responsabilidade civil, segundo os valores e condições estabelecidas na Resolução do Grupo Mercado Comum para países integrantes do Mercosul.			
	<i>Certifica que el vehiculo cuyos datos se detallan anteriormente se encuentra amparado en el riesgo de responsabilidad civil conforme a los montos y condiciones establecidas en la Resolución del Grupo Mercado Común a los países integrantes del Mercosur.</i>			
	Esta Cobertura compreende os seguintes países / Esta cobertura comprende los siguientes países:			
ARGENTINA		URUGUAI	PARAGUAI	CHILE
Cidade/Data Ciudad/Fecha		Assinatura e Carimbo da Seguradora Firma y Sello de la Aseguradora		
LPS 00036 – out/2012		1ª Via: Segurado / 2ª Via: Seguradora		

(Verso)



Carta Verde
Certificado

Bilhete N°

Importâncias Seguradas e Limites Máximos de Responsabilidade por Veículo e Evento
Sumas Aseguradas y Limites Máximos de Responsabilidad por Vehículo y Evento

Danos a Terceiros não Transportados
Daños a Terceros no Transportados

Morte e/ou Danos Pessoais / Muerte y/o Daños Personales

Por Pessoa / Por Persona – US\$

Limite Máximo por Evento – US\$

Danos Materiais / Daños Materiales

Por Terceiro / Por Tercero – US\$

Limite Máximo por Evento – US\$

Endereços das Seguradoras Representantes

Direcciones de las Aseguradoras Representantes

LIBERTY SEGUROS ARGENTINA S/A Moreno, 401 Capital Federal (1091) – Buenos Aires - Argentina Fone: (005411) 4346-0400 Fax: (005411) 4346-0555 / 4342-8762	BANCO DE SEGUROS DEL ESTADO Mercedes, nº 105 Montevidéo – Uruguai Fone/Fax: (005982) 908-0979
EL COMERCIO PARAGUAYO S.A. Alberdi, 453 Assunção – Paraguai Fone/Fax: (59521) 493-562	LIBERTY COMPAÑÍA DE SEGUROS GENERALES S.A. Hendaia, nº 60 – Piso 10 – Las Condes Santiago – Chile Fone/Fax: (600) 542 3789

NORMAS DE VISTORIA PRÉVIA

1 - Procedimentos para realização de vistoria prévia

Para agilizar o atendimento ao seu cliente, quando o risco estiver sujeito à vistoria prévia, o código de autorização para sua realização será gerado e informado **automaticamente** pelo cotador após a validação da proposta no sistema.

O código de autorização deve então ser fornecido ao Segurado, e este deverá informá-lo ao vistoriador no momento do agendamento para a realização da inspeção.

O código de autorização de vistoria prévia é exclusivo para o veículo, bem como os dados informados quando da solicitação. Caso o Segurado desista de realizar a vistoria, o referido código não poderá ser utilizado para outro(s) veículo(s) segurado(s).

A vistoria prévia deverá ser realizada o mais rapidamente possível, a domicílio ou nos postos referenciados da **Liberty**. As Filiais e escritórios estão aptos a informar, em cada região, os locais e procedimentos necessários para a realização das inspeções.

Em algumas localidades da região metropolitana de São Paulo, a vistoria poderá ser realizada por vistoriadores próprios **Liberty**. Nesses casos, ao fornecer o código para realização da inspeção, o sistema indicará também o telefone de nossa Central de Agendamento (3116-3325 – Região Metropolitana de São Paulo, ou 4004-5423 – Demais localidades), para realização da vistoria. Para saber em qual telefone deve-se ligar, basta verificar a mensagem gerada pelo sistema de cálculo.

2 - Obrigatoriedade de realização de Vistoria Prévia

2.1 - Seguros Novos

- Seguro novo Casco e/ou RCF-V (1º seguro do veículo ou renovação de seguro vencido);
- Veículos 0KM após a saída da concessionária, que não tenham solicitação de cobertura provisória ou que tenham sido adquiridos no comércio particular de veículos (revendas não autorizadas da marca);
- Veículos blindados dos produtos **Liberty Auto Exclusivo** e **Liberty Auto-Frotas**

2.2 - Renovações da Liberty

- Renovação realizada 6 dias ou mais após o vencimento da apólice anterior
- Alteração ou inclusão de franquias
- Alteração de coberturas originais da apólice (pergunta nos cotadores ou validação nos sistemas on-line) ou:
 - inclusão de acessórios, equipamentos e carrocerias;
 - inclusão da cobertura Casco em apólices de RCF.
- Substituição de veículo ou inclusão de item na renovação (pergunta nos cotadores ou validação nos sistemas on-line);
- Veículos blindados dos produtos **Liberty Auto Exclusivo** e **Liberty Auto Frotas**: apenas para veículos com 5 anos ou mais de uso ou que não tenham sido vistoriados quando do primeiro seguro na Cia.

2.3 - Renovações de Outras Companhias

- Renovação (*) realizada 5 dias ou mais após o vencimento da apólice anterior;
- Veículos com mais de 10 anos de idade para o produto **Liberty Auto Frotas**;
- Veículos nacionais e importados de qualquer categoria tarifária, cobertura Casco e/ou RCF-V: regra variável, de acordo com ano/modelo do veículo e Congênere (demais Produtos Auto);
- Renovações **Indiana** de veículos com mais de 20 anos de uso;
- Alteração ou inclusão de franquias
- Alteração de coberturas originais da apólice (pergunta nos cotadores ou validação nos sistemas on-line), quando houver:
 - inclusão de acessórios, equipamentos e carrocerias;

- inclusão da cobertura Casco em apólices de RCF;
- Substituição de veículo ou inclusão de item na renovação (pergunta nos cotadores ou validação nos sistemas on-line);
- Veículos blindados dos produtos **Liberty Auto Exclusivo** e **Liberty Auto Frotas**.

(*) **IMPORTANTE:** Em caso de renovação com dispensa de vistoria prévia, deverá ser solicitada cobertura provisória para que não ocorra interrupção na cobertura.

2.4 - Endossos

- Substituição ou inclusão de veículo: observar os critérios para seguros novos e renovação;
- Inclusão de acessórios, carrocerias ou equipamentos;
- Redução de classe de franquia;
- Inclusão de cobertura Casco em apólices de RCF;
- Exclusão de avarias;
- Veículos blindados dos produtos **Liberty Auto Exclusivo** e **Liberty Auto Frotas**:
 - ampliação de cobertura;
 - inclusão de acessórios e/ou blindagem.

2.5 - Pagamento em atraso

Será obrigatória a realização de vistoria prévia para pagamento de parcelas fora do período de cobertura previsto na Cláusula de Pagamento do Prêmio das Condições Gerais, e também quando realizado em prazo superior a 15 (quinze) dias da data do vencimento original da parcela – qualquer que seja a forma de pagamento contratada (ficha de compensação, cheque ou débito em conta-corrente).

3 - Validade da Vistoria Prévia

A vistoria prévia tem validade por 5 (cinco) dias corridos a contar da data de sua realização (ex: vistoria prévia realizada no dia 1, será válida até as 24h do dia 5). Passado este prazo sem que tenha sido protocolada a proposta, deverá ser realizada nova vistoria.

A vistoria prévia não será válida sem as assinaturas do vistoriador e do Segurado, sendo obrigatória a apresentação dos documentos originais do veículo no ato da inspeção.

4 - Observações

- ✓ A **Liberty** poderá, a qualquer momento, cobrar do corretor a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), caso seja realizada a vistoria prévia sem a efetiva concretização do seguro.
- ✓ Após análise técnica, a **Liberty** poderá aceitar ou não o risco. Em casos em que a proposta e/ou vistoria prévia forem recusadas, a mesma perderá sua validade e efeito.

NORMAS PARA COBERTURA PROVISÓRIA

1 - Procedimentos

Somente é necessária a solicitação de cobertura provisória à Filial quando não for possível transmitir ou protocolar a proposta de seguro na Cia. (quando obrigatória) antes da saída do veículo da concessionária autorizada (quando veículo 0KM), ou ainda no caso de Endossos de Frotas.

Para solicitar a cobertura provisória o Corretor deverá preencher o respectivo formulário e enviá-lo via e-mail para coberturaprovisoria@libertyseguros.com.br. No campo "Assunto" do e-mail deverá ser informada a **placa** e **CPF/CNPJ** do Segurado, e o envio deve ser feito com solicitação de confirmação de entrega. Se necessário, alternativamente poderá ser feito o envio por fax, para o nº **2182-1947**.

A cobertura provisória será válida por 5 dias não prorrogáveis, contadas a partir do momento de seu envio, devendo ser observadas as regras de vistoria prévia, pois, se houver necessidade de vistoria, a cobertura só terá validade com a realização ou, pelo menos, o agendamento da mesma.

IMPORTANTE: Também é necessária a solicitação de cobertura provisória para os casos de renovação com dispensa de vistoria prévia, para que o seguro não sofra interrupção de cobertura.

2 - Observações

- ✓ **Dados incompletos:** As solicitações de cobertura recebidas sem informação da placa (exceto quando 0Km), chassi, nome ou CPF/CNPJ do Segurado não serão válidas.
- ✓ **Detalhamento das coberturas:** Para as coberturas provisórias recebidas sem detalhamento das coberturas desejadas, serão consideradas as seguintes coberturas:
 - RCF - R\$ 30.000,00 para cada verba
 - APP - R\$ 1.000,00 para cada verba
 - Assistência 24h e vidros - sem cobertura
 - Fator de ajuste 100% (VMR) ou valor do veículo correspondente a 100% da tabela FIPE (VD)
 - Franquia obrigatória (de acordo com o valor praticado na tarifa vigente)
- ✓ **Renovações Liberty (inclusive Liberty Auto Frotas):** As renovações **Liberty** terão cobertura por mais 6 dias corridos a contar da data do término de vigência da apólice, sem necessidade de solicitação de cobertura. Se for registrado algum sinistro ocorrido neste período, a apólice será emitida com as mesmas condições, coberturas, serviços, perfil e parcelamento da apólice anterior e o prêmio da primeira parcela **deverá ser pago para que o Segurado tenha cobertura no sinistro.**

OBS: No caso do **Liberty Auto-Frotas** esta regra é válida também para renovações de Congêneres, as quais terão cobertura por mais 5 dias corridos a contar da data do término de vigência da apólice, desde que o Corretor formalize a contratação do seguro com a Filial da **Liberty** antes do vencimento da apólice anterior.
- ✓ **Endossos (inclusive Liberty Auto Frotas):** Este processo deverá ser utilizado também nos casos de endossos, mesmo quando se tratar de substituição de veículo em fins-de-semana ou feriados. A cobertura poderá ser solicitada antecipadamente na sexta-feira ou véspera do feriado, caso a corretora não opere aos finais de semana. Se as coberturas não forem informadas no pedido, serão consideradas as mesmas coberturas e condições da apólice que está sendo endossada.
- ✓ **Documentos:** Não é necessário o envio de documentos no momento da cobertura. A nota fiscal de veículo 0Km ou cópia da apólice da congênere deverão ser entregues juntamente com a proposta, quando necessário.
- ✓ **Solicitações às Filiais:** As coberturas provisórias solicitadas para fax ou e-mail das Filiais não serão consideradas válidas.
- ✓ A **Liberty** poderá, a qualquer momento, cobrar do corretor a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), caso seja solicitada a cobertura provisória sem a efetiva concretização do seguro.
- ✓ Após análise técnica, a **Liberty** poderá aceitar ou não o risco. Em casos em que a proposta for recusada, a cobertura provisória não terá validade e efeito.

CLÁUSULAS E COBERTURAS BÁSICAS E ADICIONAIS

COBERTURAS BÁSICAS

CASCO – Modalidades:

✓ Valor de Mercado Referenciado

Garante, em caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, determinada de acordo com a tabela FIPE na data da liquidação do sinistro, aplicando-se o fator de ajuste escolhido e informado na apólice, cuja variação limita-se entre 80 e 110% do valor do veículo.

✓ Valor Determinado

Esta modalidade somente poderá ser contratada nos casos em que não seja possível aferir cotação de mercado para o veículo segurado. Neste caso, a **Liberty** irá garantir ao Segurado, em caso de Indenização Integral, o pagamento da quantia estipulada na apólice/endosso como valor do veículo segurado.

RCF-V

✓ Danos Materiais

✓ Danos Corporais

A cobertura RCF-V poderá ser contratada conjugada com a cobertura de Casco, ou ainda isoladamente, observadas as regras de aceitação em vigor.

COBERTURAS ADICIONAIS

APP – ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

✓ Morte

✓ Invalidez Permanente

✓ Despesas médico-hospitalares

GARANTIA 0KM

Esta cláusula garantirá ao Segurado, nas liquidações de sinistros de Indenização Integral que tenham ocorrido dentro do prazo de 6 ou 12 meses (dependendo do período contratado), contados da data de saída do veículo do revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante até a data do evento, a reposição de um veículo cotado como 0Km de mesmas características, acrescido do respectivo fator de ajuste contratado.

Esta cláusula somente poderá ser contratada nos seguros da modalidade **Valor de Mercado Referenciado**, para veículos 0Km, **contratados em até 30 dias de sua saída das concessionárias**.

Esta cláusula somente terá validade quando a ocorrência que resultar em Indenização Integral for o primeiro sinistro com o veículo segurado.

Observações:

- a) Independentemente da contratação da presente cláusula adicional, em caso de veículo novo, a garantia do veículo cotado como 0Km será de **90 dias**, contados a partir da data da saída do veículo da Concessionária;
- b) Não será permitida a inclusão da cláusula **Garantia 0Km** para seguros de veículos de carga e pick-ups em geral;
- c) Os veículos retirados das concessionárias sem cobertura provisória poderão manter o direito a este benefício, desde que seja realizada vistoria prévia;
- d) Para que um veículo seja considerado como 0km na contratação de seguro, é necessário que:
 - ele não tenha sofrido qualquer alteração em suas características originais;
 - tenha sido realizada vistoria prévia em, no máximo, até 30 (trinta) dias após a saída do veículo da concessionária, caso não tenha sido solicitada cobertura provisória nos termos previstos neste Manual.

- e) Caso o período contratado (6 ou 12 meses) exceda a vigência do seguro, a garantia será estendida automaticamente na renovação, em caso de Indenização Integral, para cobrir o período remanescente, desde que se trate de renovação **Liberty** e não tenha ocorrido substituição de veículo.

DESPEAS EXTRAORDINÁRIAS

Esta cláusula garantirá ao Segurado, em caso de indenização integral do veículo segurado, uma verba adicional equivalente a 10% do valor da indenização Casco, até um limite máximo de R\$ 1.500,00, para cobrir despesas extras decorrentes do sinistro, sem a necessidade de comprovação das mesmas.

OBS: No produto **Liberty Auto Exclusivo** o limite máximo desta cobertura é de R\$ 3.000,00.

Não haverá aceitação desta cobertura para pick-ups pesadas, motocicletas nacionais e importadas, veículos de carga em geral, ônibus e microônibus.

Esta cláusula somente poderá ser contratada nos seguros da modalidade **Valor de Mercado Referenciado**.

Observações: No caso do Segurado ficar com o veículo sinistrado (salvados) por ocasião da Indenização Integral decorrente de colisão, não haverá direito à indenização da cobertura de Despesas Extraordinárias.

ACESSÓRIOS, CARROCERIAS E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Para ter cobertura em caso de sinistro, os acessórios de som/imagem, carrocerias e equipamentos especiais deverão ser descritos e cobrados separadamente na apólice e/ou endosso, descrevendo-se todas as suas características. **Exclusivamente no caso do kit-gás, no entanto, a contratação é obrigatória.**

Em caso de cobertura para telefone celular veicular, deverá ser anexada à proposta cópia do contrato do usuário com a operadora local.

Os acessórios somente serão aceitos para seguros contratados com cobertura Casco, com Franquia Obrigatória.

Não há aceitação para PX e transceptores similares – **mesmo quando originais de fábrica** - conjugados ou não com rádios e/ou toca-fitas e/ou cd-players.

Os acessórios ou equipamentos que não estejam fixados em caráter permanente no veículo não terão aceitação (exemplos: rádios e/ou toca-fitas e/ou cd-players removíveis ou de gaveta).

Rádios e/ou toca-fitas e/ou cd-players com controle remoto ou frente destacável serão aceitos, porém, não haverá cobertura exclusiva para o controle ou frente destacável.

Observações:

- ✓ Entende-se como equipamento especial o artefato instalado em caráter permanente no veículo segurado e que se destina a um fim específico, não relacionado com sua locomoção ou sua movimentação, e que vise prestar serviço ao veículo ou sua carga, como por exemplo: guincho tipo "munck", plataforma elevatória, unidade frigorífica (termoking), kit-lanchonete tipo "hot-dog" e assemelhados, adaptações na carroceria para utilização do veículo por deficientes físicos etc.
- ✓ **Franquias:**
 - Será estabelecida uma franquia aplicável aos acessórios, carrocerias ou equipamentos especiais, obtida mediante a aplicação de um percentual sobre o respectivo Limite Máximo de Indenização.
 - As franquias previstas serão aplicadas em reclamações decorrentes de indenização parcial ou integral dos acessórios, carrocerias e equipamentos especiais. No entanto, caso seja contratada a cobertura adicional **Acessórios Sem Franquia na Indenização Integral Exclusiva**, não haverá aplicação de qualquer franquia em caso de sinistro.
 - Não será aplicada franquia em caso de sinistro resultante em Indenização Integral do acessório concomitante com a do veículo.
- ✓ No seguro de veículos blindados de fábrica não deve ser contratada cobertura para a blindagem, visto que esta já é contemplada no valor do veículo.
- ✓ Não será aceita reintegração para kit-gás.

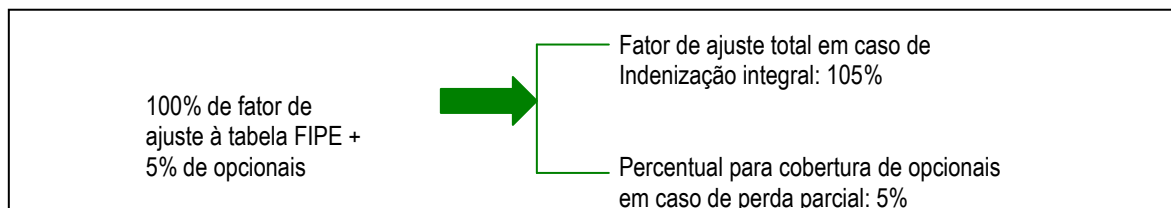
- ✓ Nos casos de acessórios de som e imagem originais de fábrica (exemplos: Novo Palio, Xsara Picasso), em que o equipamento seja fixo no painel do veículo, será garantida a cobertura em caso de sinistro sem que seja necessária a contratação da cobertura específica de Acessórios.

OPCIONAIS DO VEÍCULO

Nos seguros **Liberty Auto Frotas**, em caso de sinistro de perda parcial, a cobertura abrangerá automaticamente também os eventuais opcionais. Caso necessária a comprovação da existência prévia desses opcionais no momento do sinistro, será verificada a vistoria prévia e/ou notas fiscais (do veículo ou dos opcionais).

Nos sinistros de indenização integral, a indenização permanece sendo Tabela FIPE x fator de ajuste.

O fator de ajuste só poderá ser contratado no intervalo de **80 a 110% (*)**. Confira:



OBS:

1. Quando for contratado 110% de fator de ajuste à tabela FIPE, não será necessário contratar percentual de opcionais. Nestes casos o sistema de cálculo informará que o fator de ajuste já contempla os opcionais eventualmente existentes no veículo.
2. Nos seguros com cláusula Valor Determinado, para cobertura dos acessórios opcionais que não sejam originais de fábrica (itens de série) o Segurado deverá adicioná-los ao Valor Determinado contratado para o veículo, até o limite de 10% da cotação desse automóvel no mercado.

DESPESAS DE HIGIENIZAÇÃO DO VEÍCULO

Esta cláusula garante a limpeza e higienização das partes internas do veículo segurado, em caso de sinistro de perda parcial, para as seguintes situações:

- ✓ Danos causados exclusivamente pela ação de água de chuva às partes de forração, bancos e partes internas ou externas do veículo, que necessitem de limpeza e higienização. **Excluem-se desta cobertura os danos a partes elétricas e mecânicas, partes de lataria, painéis e outros componentes cujo reparo não seja exclusivamente lavagem e higienização, bem como danos preexistentes ou causados por ressaca ou água do mar.**
- ✓ Ocorrência de outros danos ao veículo, à estrutura externa ou partes mecânicas - caso em que a cobertura se aplicará somente se a soma das despesas de limpeza, higienização e os demais danos resultarem inferiores ao valor da franquia do veículo constante da apólice.

O Limite Máximo de Indenização da cobertura será 1% do LMI Casco, sendo o mínimo de R\$ 300,00 e máximo de R\$ 800,00.

Em caso de evento coberto, o Segurado deverá fazer a comunicação à Seguradora no máximo em até 3 (três) dias após a ocorrência dos danos, sendo que:

- ✓ O veículo deve ser direcionado para realização dos reparos em oficina cadastrada pela Seguradora para essa finalidade, caso haja disponibilidade de rede na região onde se encontre o veículo.
- ✓ Caso o LMI contratado seja insuficiente para cobrir o custo total da limpeza/higienização, a diferença eventualmente existente será de responsabilidade do Segurado.
- ✓ Quando não houver oficina cadastrada para essa finalidade na região onde se encontre o veículo, será garantida ao Segurado a livre escolha de oficinas para a realização do serviço. Nesses casos, a oficina de escolha deverá fornecer orçamento prévio detalhado do serviço a ser executado, para apresentação à Seguradora, antes do início da higienização. Após aprovação do orçamento, ao término da execução do serviço,

o Segurado deverá efetuar o pagamento ao prestador e solicitar o reembolso mediante apresentação dos comprovantes (nota fiscal / recibo), observado o LMI contratado.

OBS: Esta cláusula não poderá ser contratada para veículos de carga.

DIÁRIAS POR INDISPONIBILIDADE

Para os veículos utilizados com fins profissionais, poderá ser contratada uma das 3 opções de planos abaixo, que garantirão o pagamento de diárias por indisponibilidade durante o período de paralisação do veículo em decorrência de sinistro, até o limite do plano contratado, conforme tabela a seguir:

PLANO CONTRATADO	VALOR DA DIÁRIA
15 dias	R\$ 70,00
30 dias	
45 dias	
15 dias	R\$ 105,00
30 dias	
45 dias	
15 dias	R\$ 140,00
30 dias	
45 dias	

O pagamento das diárias será feito observando-se as seguintes regras:

1. Tipo de Evento

- **Sinistro parcial ou Indenização Integral não-decorrente de furto/roubo:** as diárias indenizáveis corresponderão ao período compreendido entre a data do aviso de sinistro ou da entrega do veículo na oficina para reparos (o que ocorrer por último), e a data em que o veículo for colocado à disposição do Segurado após reparos ou em que for paga a indenização correspondente, conforme o caso.
- **Indenização Integral decorrente de furto/roubo:** o período indenizatório será contado a partir da data de entrega do aviso de sinistro acompanhado do respectivo boletim de ocorrência na **Liberty**, até a data em que ocorrer a liberação do pagamento da indenização ao Segurado.

2. Forma de Indenização

- O valor do reembolso de cada diária será equivalente ao valor do plano contratado multiplicado pelo número de dias de paralisação do veículo segurado, observadas as regras de cálculo por tipo de evento acima indicadas.
- Será garantido o reembolso de diárias inclusive em caso de término de vigência ou cancelamento da apólice antes do término do prazo indenizável desta Cobertura Adicional.
- O reembolso a que o Segurado terá direito será efetuado mediante pagamento em cheque emitido a seu favor, na data em que o veículo for colocado à sua disposição após reparação dos danos (sinistro parcial).
- Em caso de Indenização Integral por roubo/furto do veículo segurado, o reembolso será acrescido ao pagamento da indenização, após liquidação do sinistro.

3. Prazo de Utilização da Cobertura

- Quando utilizada esta cobertura, o saldo de diárias eventualmente restante poderá ser utilizado se ocorrerem outros eventos de sinistro indenizável durante a vigência.
- Esgotado o prazo de utilização contratado, esta Cobertura Adicional será automaticamente cancelada, podendo ser feita uma única reintegração por endosso durante a vigência, limitada ao mesmo plano de diárias contratado originalmente. Neste caso, o prêmio adicional correspondente será cobrado à base *pro-rata temporis*.

RCF DANOS MORAIS

Garante ao Segurado o reembolso da indenização a que, pelas leis civis, venha a ser o mesmo responsabilizado por danos morais causados a terceiros em decorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado.

Entende-se por danos morais aqueles que trazem como consequências a ofensa à honra, ao afeto, à liberdade, à profissão, o respeito aos mortos, à psique, à saúde, ao nome, ao crédito, ao bem estar e à vida, ainda que sem o advento de prejuízo econômico.

A cobertura adicional de Danos Morais somente poderá ser contratada quando houver a contratação da cobertura básica de RCF-V.

CLÁUSULA 112 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE DANOS CORPORAIS A DIRIGENTES, SÓCIOS, EMPREGADOS E PREPOSTOS (RCF-V DC)

Garante ao Segurado o reembolso da indenização a que, pelas leis civis, venha o mesmo ser responsabilizado por danos corporais causados a seus dirigentes, sócios, empregados e prepostos – os quais passarão a ser considerados como terceiros no seguro.

Serão assim considerados também as pessoas que dependam economicamente do Segurado, desde que o acidente ocorra fora dos locais de propriedade ou ocupados pelo Segurado.

Esta Cláusula, quando aceita, aplica-se exclusivamente, se contratada, ao seguro **Liberty Auto Frotas**, observadas as regras de aceitação em vigor.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Relacionamos a seguir, de forma resumida, os serviços complementares oferecidos pelos Produtos Auto da **Liberty**, e que podem ser contratados em conjunto com qualquer das coberturas básicas de cada produto.

As condições de utilização, restrições, limites e instruções de acionamento estão detalhadamente descritas no Manual do Segurado dos Produtos Auto.

ATENÇÃO: Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar previamente a **Liberty Assistência**, tão logo tome conhecimento do evento que cause a necessidade de utilização dos serviços – seja para vidros ou Assistência 24h.

LIBERTY ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Destina-se a atender o Segurado em caso de pane, colisão, incêndio ou roubo, em território nacional ou nos países do Mercosul, abrangendo os seguintes serviços:

✓ **LIBERTY ASSISTÊNCIA – PLANOS AUTO+RESIDÊNCIA E CAMINHÃO**

1. Reboque ou Recolha após Sinistro
2. Reboque ou Recolha após Pane
3. Reparo / Auto Socorro após Pane ou Sinistro
4. Chaveiro
5. Falta de Combustível
6. Troca de Pneus
7. Retorno ao Domicílio
8. Continuação de Viagem
9. Hospedagem
10. Transporte para Recuperação do Veículo
11. Remoção Inter-Hospitalar
12. Envio de Familiar
13. Hospedagem de Familiar
14. Envio de Motorista / Condutor
15. Regresso Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes
16. Traslado de Corpo
17. Guarda do veículo
18. Transmissão de mensagens urgentes
19. Informações sobre Serviços Públicos
20. Informações para fins de Viagem
21. Intervenção Médica
22. Detran On-Line
23. Assistência à Residência (**somente para Segurados Pessoa Física**):
 - Cobertura Provisória de Telhados
 - Mão de obra Especializada
 - Manutenção do Imóvel

✓ **LIBERTY ASSISTÊNCIA – PLANO VIP** – além dos serviços abrangidos pelo Plano Auto+Residência da **Liberty** Assistência, inclui também:

24. Acompanhamento de menores
25. Acompanhamento Médico-Domiciliar

26. Serviço de Despachante
27. Apoio para retorno ao Domicílio
28. Motorista Reserva
29. Consultoria Automotiva
 - Informações sobre manutenção preventiva
 - Consultoria de orçamentos
 - Assessoria para venda do veículo
30. Içamento
31. Serviços disponíveis no Brasil e no exterior
 - Remoção hospitalar
 - Traslado de corpo
 - Orientação em caso de roubo ou furto de documentos, cartões e talões de cheques
 - Transmissão de mensagens urgentes
 - Transporte e envio de familiar
 - Hospedagem de familiar

✓ **LIBERTY ASSISTÊNCIA - PLANO VIP CAMINHÃO** – além dos serviços abrangidos pelo Plano Caminhão da **Liberty Assistência**, inclui também:

- Limite ampliado de quilometragem (600 km) para reboque em caso de pane ou sinistro;
- Serviço de içamento do veículo, caso necessário em decorrência de sinistro.

✓ **LIBERTY ASSISTÊNCIA - PLANO COMPLETO** – além dos serviços abrangidos pelos Planos Auto+Residência e Vip da **Liberty Assistência**, inclui também:

- Carro Reserva Exclusivo por até 10 dias em caso de pane, em padrão executivo (com ar e direção);
- Atendimento Preferencial - Hospedagem e Meio de Transporte Alternativo com qualidade diferenciada;
- Assistência Emergencial ao Segurado quando estiver utilizando outro veículo, para os seguintes serviços (limitado a 2 acionamentos por vigência):
 - Reboque ou recolha após pane ou sinistro
 - Reparo/Auto-Socorro após pane ou sinistro
 - Chaveiro
 - Pane Seca
 - Troca de Pneus
 - Retorno ao domicílio / Continuação de viagem
 - Hospedagem
 - Guarda do Veículo
- Serviço leva-e-traz, para manutenção periódica programada do veículo segurado (limitado a 1 acionamento por vigência);
- *Concierge*: orientação ao Segurado sobre reservas em hotéis e restaurantes, dados sobre empresas turísticas e agências de viagens, duração e escalas de vôos, movimentação da bolsa de valores, cotação de moedas e acionamento de serviço de *courier*.

✓ **LIBERTY ASSISTÊNCIA - PLANO EXCLUSIVO** – além dos serviços abrangidos pelo Plano Completo da **Liberty Assistência**, inclui também:

- Carro Reserva Exclusivo por até 15 dias para o Segurado em caso de sinistro indenizável, em padrão executivo (com ar e direção);

- Carro Reserva para Terceiros por até 7 dias em veículo de padrão básico, em caso de sinistro indenizável de RCF-V DM comprovadamente causado pelo veículo segurado.

IMPORTANTE:

1. Os limites de abrangência dos planos da **Liberty Assistência** para atendimento ao Segurado estão diretamente relacionados ao endereço de domicílio do mesmo, constante em cadastro. Assim sendo, *é imprescindível que o endereço onde o Segurado reside habitualmente conste corretamente da proposta de seguro.*
2. Os planos VIP, Completo e Exclusivo da **Liberty Assistência** somente poderão ser contratados para os seguros de veículos de passeio, pick-ups leves e pick-ups pesadas pessoas, nacionais e importados.

TABELA DE LIMITES E FRANQUIAS DE UTILIZAÇÃO

SERVIÇOS, PLANOS E CONDIÇÕES				
SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES / PLANOS			
	Tipo de Veículo	Auto+Residência, Moto e Caminhão	VIP	Completo e Exclusivo
Reparo/auto-socorro após pane	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Sem limites	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	100 km	600 km	Não se aplica
Reparo/auto-socorro após sinistro	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Sem limites	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	200 km	600 km	Não se aplica
Reboque ou recolha após pane	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	Sem limite de km, limitado a 2 guinchos por ocorrência	Sem limite de km, limitado a 2 guinchos por ocorrência
	Caminhões	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	600 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	Não se aplica
Reboque ou recolha após sinistro	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	300 km, limitado a 2 guinchos por ocorrência	Sem limite de km, limitado a 2 guinchos por ocorrência	Sem limite de km, limitado a 2 guinchos por ocorrência
	Caminhões	200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	600 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	Não se aplica
Chaveiro	Automóveis, Pick-ups	100 km	200 km	Sem limites
	Caminhões	100 km	600 km	Não se aplica
Pane Seca	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	200 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	Sem limites
	Caminhões	100 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	600 km, limitado a 1 guincho por ocorrência	Não se aplica
Troca de Pneus	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	100 km	200 km	Sem limites
	Caminhões	100 km	200 km	Não se aplica

SERVIÇOS, PLANOS E CONDIÇÕES				
SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES / PLANOS			
	Tipo de Veículo	Auto+Residência, Moto e Caminhão	VIP	Completo e Exclusivo
Retorno ao Domicílio (*) Continuação de Viagem (*)	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só ida	1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só ida	1 passagem aérea classe econômica por ocupante, só ida
	Caminhões	1 passagem aérea classe econômica para até 2 ocupantes, só ida	1 passagem aérea classe econômica para até 2 ocupantes, só ida	Não se aplica
Hospedagem	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 800
	Caminhões	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400	Não se aplica
Transporte para recuperação do veículo (*)	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	1 passagem aérea classe econômica, só ida	1 passagem aérea classe econômica, só ida	1 passagem aérea classe econômica, só ida
	Caminhões	1 passagem aérea classe econômica, só ida	1 passagem aérea classe econômica, só ida	Não se aplica
Remoção inter-hospitalar	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 20.000,00 por ocorrência	R\$ 20.000,00 por ocorrência	R\$ 20.000,00 por ocorrência
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Envio de familiar (*)	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta
	Caminhões	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta	Não se aplica
Hospedagem de familiar	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400
Hospedagem de familiar	Caminhões	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400	Não se aplica
Envio de Motorista/Condutor	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

SERVIÇOS, PLANOS E CONDIÇÕES				
SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES / PLANOS			
	Tipo de Veículo	Auto+Residência, Moto e Caminhão	VIP	Completo e Exclusivo
Regresso antecipado em caso de falecimento de parentes (*)	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida	1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida	1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida
	Caminhões	1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida	1 passagem aérea classe econômica para o Segurado, só ida	Não se aplica
Traslado de corpo	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 1.000,00, em urna simples	R\$ 1.000,00, em urna simples	R\$ 1.500,00, em urna simples
	Caminhões	R\$ 1.000,00, em urna simples	R\$ 1.000,00, em urna simples	Não se aplica
Guarda do veículo	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 100,00, em local indicado pela Liberty Assistência	R\$ 100,00, em local indicado pela Liberty Assistência	R\$ 100,00, em local indicado pela Liberty Assistência
	Caminhões	R\$ 100,00, em local indicado pela Liberty Assistência	R\$ 100,00, em local indicado pela Liberty Assistência	Não se aplica
Transmissão de mensagens urgentes	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Sem limites	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações sobre serviços públicos	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Sem limites	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações para fins de viagem	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Sem limites	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Intervenção médica	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Sem limites	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Detran on-line	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Sem limites	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Acompanhamento de menores (*)	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Não se aplica	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

SERVIÇOS, PLANOS E CONDIÇÕES				
SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES / PLANOS			
	Tipo de Veículo	Auto+Residência, Moto e Caminhão	VIP	Completo e Exclusivo
Acompanhamento médico domiciliar	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Não se aplica	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Serviço de Despachante	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Não se aplica	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Apoio para retorno ao domicílio	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	2 ocorrências por vigência	2 ocorrências por vigência
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Motorista Reserva	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	2 ocorrências por vigência	2 ocorrências por vigência
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Consultoria Automotiva	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Içamento	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Caminhões	Não se aplica	R\$ 1.000,00	Não se aplica
Atendimento Preferencial	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	Não se aplica	2 ocorrências por vigência
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Leva-e-Traz	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	Não se aplica	1 ocorrência por vigência
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Concierge	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	Não se aplica	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
SERVIÇOS NO EXTERIOR				
Remoção hospitalar	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	R\$ 20.000,00 por ocorrência	R\$ 20.000,00 por ocorrência
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Traslado de corpo (do exterior para o Brasil)	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	R\$ 5.000,00, em urna simples	R\$ 5.000,00, em urna simples
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Assessoria em caso de roubo ou furto de documentos, cartões e talões de cheques	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Transmissão de mensagens urgentes	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

SERVIÇOS, PLANOS E CONDIÇÕES				
SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES / PLANOS			
	Tipo de Veículo	Auto+Residência, Moto e Caminhão	VIP	Completo e Exclusivo
Transporte e envio de familiar (*)	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta, ou meio de transporte mais adequado, a critério da Liberty Assistência	1 passagem aérea classe econômica, ida e volta, ou meio de transporte mais adequado, a critério da Liberty Assistência
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Hospedagem de familiar	Automóveis, Pick-ups	Não se aplica	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 400	4 diárias limitadas ao total de até R\$ 800
	Caminhões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
SERVIÇOS À RESIDÊNCIA				
SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES / PLANOS			
	Tipo de Veículo	Auto+Residência, Moto e Caminhão	VIP	Completo e Exclusivo
Cobertura provisória de telhados	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 250 - até 2 ocorrências por vigência	R\$ 250 - até 2 ocorrências por vigência	R\$ 250 - até 2 ocorrências por vigência
	Caminhões	R\$ 250 - até 2 ocorrências por vigência	R\$ 250 - até 2 ocorrências por vigência	Não se aplica
Manutenção do imóvel	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	Sem limites	Sem limites	Sem limites
	Caminhões	Sem limites	Sem limites	Não se aplica
Mão de obra especializada:				
Chaveiro	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 80 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 80 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 80 - até 4 ocorrências por vigência
	Caminhões	R\$ 80 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 80 - até 4 ocorrências por vigência	Não se aplica
Eletricista	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência
	Caminhões	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência	Não se aplica
Encanador	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência
	Caminhões	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 100 - até 4 ocorrências por vigência	Não se aplica

SERVIÇOS, PLANOS E CONDIÇÕES				
SERVIÇO	FRANQUIAS E LIMITES / PLANOS			
	Tipo de Veículo	Auto+Residência, Moto e Caminhão	VIP	Completo e Exclusivo
Desentupimento	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 200 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 200 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 200 - até 4 ocorrências por vigência
	Caminhões	R\$ 200 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 200 - até 4 ocorrências por vigência	Não se aplica
Manutenção de eletrodomésticos	Automóveis, Pick-ups e Motocicletas	R\$ 150 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 150 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 150 - até 4 ocorrências por vigência
	Caminhões	R\$ 150 - até 4 ocorrências por vigência	R\$ 150 - até 4 ocorrências por vigência	Não se aplica

Legenda:

(*) A escolha do meio de transporte alternativo ficará a critério da Liberty Assistência dentre as seguintes opções:

- locação de automóvel condizente com as necessidades de lotação e trajeto;
- fornecimento de passagens de linhas regulares de transporte terrestre, aéreo ou marítimo, de classe econômica; ou
- serviço de táxi.

CARRO RESERVA

Quando contratado este serviço complementar, em caso de sinistro indenizável pela apólice em decorrência de roubo, furto, incêndio ou colisão, cujos prejuízos ultrapassem o valor da franquia, ou de danos a terceiros comprovadamente causados pelo veículo segurado, a **Liberty** garante ao Segurado – ou Terceiro, quando for o caso - o pagamento de diárias de locação de um carro reserva, de acordo com os planos especificados a seguir.

Para contratar o serviço **Carro Reserva** é necessário que o Segurado seja maior de 21 anos, tenha no mínimo 2 anos de habilitação, preencha os requisitos normais para locação de veículo e possua cartão de crédito com limite mínimo disponível de, em média, R\$ 1.000,00.

Este serviço poderá ser contratado para os seguros de veículos de passeio, pick-ups leves e pick-ups pesadas pessoas, nacionais e importados, com cobertura Compreensiva, nas seguintes opções de planos e padrões:

TABELAS DE PLANOS, PRAZOS E PADRÕES

✓ **PRODUTOS:** Liberty Auto Perfil, Affinity Auto Perfil

PLANO	PRAZO					PADRÃO DO VEÍCULO			
	7 dias	15 dias	Indeterminado	30 dias	35 dias	Básico sem ar	Básico com ar	Médio	Executivo / Luxo
Carro Reserva ou Desconto na Franquia (somente Perdas Parciais)	X	X	X			X	X	X	X
Carro Reserva todos os eventos (Perdas Parciais e Indenização Integral)	X	X			X	X	X	X	X

PLANO	PRAZO					PADRÃO DO VEÍCULO			
	7 dias	15 dias	Indeterminado	30 dias	35 dias	Básico sem ar	Básico com ar	Médio	Executivo / Luxo
Carro Reserva - Indenização Integral				X		X	X	X	X
Carro Reserva - Terceiros	X					X			

✓ **PRODUTO: Liberty Auto Exclusivo**

PLANO	PRAZO	PADRÃO DO VEÍCULO
Carro Reserva ou Desconto na Franquia (somente Perdas Parciais)	7 dias	Executivo/Luxo
	15 dias	
	Indeterminado	
Carro Reserva - Indenização Integral	30 dias	Executivo/Luxo

✓ **PRODUTO: Liberty Auto Frotas**

PLANO	PRAZO	PADRÃO DO VEÍCULO
Carro Reserva Contratado	7 dias	Básico sem ar
	15 dias	
	35 dias	

LEGENDA:

- Padrão **Básico sem ar**: veículo de passeio com motor 1.0, sem ar-condicionado e direção hidráulica.
- Padrão **Básico com ar**: veículo de passeio com motor 1.0, com ar-condicionado e direção hidráulica.
- Padrão **Médio**: veículo de passeio com motor até 1.4, com ar-condicionado e direção hidráulica.
- Padrão **Executivo/Luxo**: veículo de passeio tipo sedan, 4 portas, com motor 1.8 ou superior, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, entre outros opcionais – conforme a disponibilidade da frota local.

OBSERVAÇÕES:

1. Em todos os planos é garantida a livre escolha de oficinas para reparos do veículo.
2. No Plano Carro Reserva ou Desconto na Franquia (somente Perdas Parciais), o valor do desconto na franquia será variável de acordo com o padrão do carro reserva e quantidade de diárias contratadas, sendo limitado ao máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
3. Quando o Segurado for considerado terceiro no evento e estiver sendo atendido por Congênere, o direito à utilização deste serviço será garantido, devendo ser previamente providenciado junto à **Liberty** o aviso de sinistro para constatação de danos, e apresentada a documentação correspondente ao processo em andamento na outra Seguradora (cópia do orçamento da Congênere e boletim de ocorrência policial).
4. Depois de confirmada a autorização dos reparos e/ou liberação do sinistro, o Segurado deverá entrar em contato com a **Liberty Assistência** para acionar o serviço. Ele será então direcionado a uma das locadoras conveniadas, com a qual deverá firmar um contrato de locação. Apenas as diárias de locação do veículo reserva serão de responsabilidade da **Liberty Assistência**, quando contratado este serviço complementar.

5. O carro reserva deverá ser retirado pelo Segurado na unidade da locadora credenciada indicada pela **Liberty Assistência**.
6. No **Liberty Auto Exclusivo** a contratação deste serviço será sempre para o veículo do padrão Executivo/Luxo.
7. As coberturas do veículo segurado na apólice serão automaticamente estendidas ao carro reserva durante o prazo contratado, sendo que a franquia aplicável em caso de sinistro será equivalente ao valor da caução estabelecida no ato da assinatura do contrato de locação.
8. **Este serviço não se aplica a seguro de Motocicletas e Similares.**
9. O Plano Carro Reserva para Terceiros somente poderá ser contratado nos seguros com cobertura para RCF-V Danos Materiais.

LIBERTY VIDROS

✓ **PLANOS BÁSICO / CAMINHÃO BÁSICO**

Serviço que garante o reparo ou a troca de vidros do veículo segurado (quando o reparo for considerado inviável) em caso de quebra ou trinca dos mesmos.

Importante: Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar a **Liberty Assistência** tão logo tome conhecimento do dano ocorrido no(s) vidro(s) do veículo segurado. Em caso de evento ocorrido fora do território nacional, em países da América do Sul, o atendimento se dará por meio de reembolso, **desde que tenha sido contratada na apólice a Cláusula de Extensão de Perímetro de Cobertura para os Países da América do Sul, e pago o respectivo prêmio adicional**. Para tanto, o Segurado deverá apresentar a respectiva Nota fiscal quando de seu retorno, para que seja analisado o reembolso cabível.

Nos danos ocorridos em território nacional, o técnico da rede credenciada da Seguradora fará a avaliação se o reparo do vidro é possível e viável. Se for necessária a troca, serão repostos vidros homologados e de especificação recomendada pelo próprio fabricante, na coloração similar ao original, mas **sem a respectiva logomarca**. Para a substituição do para-brisa, é garantida também a troca das palhetas (quando necessária), e o Segurado irá participar com uma franquia, conforme valor indicado no texto da apólice (dedutível exclusivamente na troca do vidro para-brisa).

Este serviço complementar não poderá ser incluído por endosso exclusivamente para esta finalidade, e também não será aceito, mesmo tratando-se de renovação, para:

- a) ônibus e microônibus e similares;
- b) tratores;
- c) veículos blindados, especiais e/ou transformados;
- d) veículos conversíveis e/ou importados por empresas independentes.

Consideram-se como riscos excluídos deste serviço:

- a) os casos de simples risco nos vidros do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar este serviço complementar, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) despesas com guarnições (borrachas);
- e) vidros de teto-solar, vidros panorâmicos ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- f) lentes de espelhos;
- g) reparos ou substituição de vidros blindados; e
- h) reparos ou substituição de películas (tipo insulfime) de vidro para-brisa.

✓ **PLANO BLINDADO BÁSICO**

Serviço que garante o reparo ou a troca de vidros blindados do veículo segurado (quando o reparo for considerado inviável) em caso de quebra ou trinca dos mesmos, inclusive em caso de veículo blindado.

Importante: Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar a **Liberty** Assistência tão logo tome conhecimento do dano ocorrido no(s) vidro(s) do veículo segurado.

O técnico da rede credenciada da Seguradora fará a avaliação se o reparo do vidro é possível e viável. Se for necessária a troca, serão repostos vidros homologados e de especificação recomendada pelo próprio fabricante, na coloração similar ao original, mas **sem a respectiva logomarca**. Quando necessária a substituição de vidros, o Segurado irá participar com uma franquia, conforme valor indicado no texto da apólice, sendo que no caso específico de substituição do para-brisa, é garantida também a troca das palhetas (se for preciso).

Entretanto, caso a peça esteja soldada pela blindadora do veículo, não será possível realizar a substituição do vidro. Nesses casos, será garantida somente a entrega da peça original, para que o Segurado faça a instalação na blindadora de sua preferência.

Este serviço complementar não poderá ser incluído por endosso exclusivamente para esta finalidade, e também não será aceito, mesmo tratando-se de renovação, para:

- a) veículos nacionais/importados com mais de 5 anos de fabricação;
- b) veículos de carga em geral;
- c) ônibus e microônibus e similares;
- d) tratores;
- e) veículos especiais e/ou transformados;
- f) veículos conversíveis e/ou importados por empresas independentes.

Consideram-se como riscos excluídos deste serviço:

- a) os casos de simples risco nos vidros do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar o serviço complementar Liberty Vidros, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) despesas com guarnições (borrachas);
- e) vidros de teto-solar, vidros panorâmicos ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- f) lentes de espelhos; e
- g) reparos ou substituição de películas (tipo insulfime) de vidro para-brisa.

✓ PLANO VIP

Serviço que garante ao Segurado, além dos serviços já previstos no Plano Básico **Liberty Vidros**, também a substituição de espelhos retrovisores externos (lentes e suportes), lanternas, luzes de direção e faróis do veículo segurado, quando danificados em decorrência de sinistro que resulte em sua quebra exclusiva. Para substituição, serão utilizados modelos semelhantes aos originais de série do veículo, **sem logomarca da montadora**.

Este serviço está sujeito a uma franquia por peça substituída em cada evento, conforme valor indicado no texto da apólice, e é limitado a 2 (duas) utilizações por vigência. **Se as 2 (duas) substituições possíveis tiverem que ser feitas em decorrência de um mesmo evento, o Segurado participará com o valor relativo a 2 (duas) franquias.**

IMPORTANTE: Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar a **Liberty** Assistência tão logo tome conhecimento do dano ocorrido no(s) vidro(s) ou na(s) peça(s) do veículo segurado.

Este serviço complementar não poderá ser incluído por endosso exclusivamente para esta finalidade, e também não será aceito, mesmo tratando-se de renovação, para:

- a) veículos nacionais com mais de 10 anos de fabricação e importados com mais de 5 anos;
- b) veículos de carga em geral;
- c) ônibus e microônibus e similares;
- d) veículos blindados, especiais e/ou transformados;
- e) veículos conversíveis e/ou importados por empresas independentes;

f) veículos em processo de atendimento de sinistro.

Estão excluídos deste serviço:

- a) os casos de simples risco nos vidros, lanternas traseiras, luzes de direção e/ou faróis do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar este serviço complementar, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) vidros de teto-solar, vidros panorâmicos ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- e) despesas com guarnições (borrachas);
- f) reparos ou substituição de vidros blindados;
- g) os componentes elétricos/eletrônicos e mecanismos manuais que não estejam embutidos na peça dos espelhos retrovisores externos;
- h) luzes de direção laterais;
- i) faróis auxiliares (milha) ou de neblina;
- j) *brake-lights*;
- k) faróis de xenônio ou similares (quando danificados, serão reembolsados pelo valor do modelo convencional para o mesmo tipo de veículo);
- l) peças com infiltração ou outro dano que não seja a quebra;
- m) veículos em processo de atendimento de sinistro;
- n) roubo ou furto exclusivo de lanternas, faróis e/ou retrovisores;
- o) queima exclusiva da lâmpada;
- p) reparos ou substituição de películas (tipo insulfime) de vidro para-brisa;
- q) desgaste natural da peça;
- r) danos decorrentes de panes elétricas (curto-circuito); e
- s) faróis ou lanternas embutidos nos para-choques do veículo.

✓ PLANO BLINDADO VIP

Serviço que garante ao Segurado, além dos serviços já previstos no Plano Blindado Básico **Liberty Vidros**, também a substituição de lanternas, luzes de direção e faróis do veículo segurado, além de espelhos retrovisores externos (lentes e suportes), quando danificados em decorrência de sinistro que resulte em sua quebra exclusiva. Para substituição, serão utilizados modelos semelhantes aos originais de série do veículo, **sem logomarca da montadora**.

Este serviço está sujeito a uma franquia por peça substituída em cada evento, conforme valor indicado no texto da apólice, e é limitado a 2 (duas) utilizações por vigência. **Se as 2 (duas) substituições possíveis tiverem que ser feitas em decorrência de um mesmo evento, o Segurado participará com o valor relativo a 2 (duas) franquias.**

IMPORTANTE: Para acionar os serviços, o Segurado deve contatar a **Liberty Assistência** tão logo tome conhecimento do dano ocorrido no(s) vidro(s) ou na(s) peça(s) do veículo segurado.

Este serviço complementar não poderá ser incluído por endosso exclusivamente para esta finalidade, e também não será aceito, mesmo tratando-se de renovação, para:

- a) veículos nacionais/importados com mais de 5 anos de fabricação;
- b) veículos de carga em geral;
- c) ônibus e microônibus e similares;
- d) veículos especiais e/ou transformados;
- e) veículos conversíveis e/ou importados por empresas independentes;
- f) veículos em processo de atendimento de sinistro.

Estão excluídos deste serviço:

- a) os casos de simples risco nos vidros, lanternas traseiras, luzes de direção e/ou faróis do veículo;
- b) serviços executados pelo Segurado sem prévia autorização da Liberty Assistência;
- c) utilização do veículo para fins diversos dos indicados na apólice, e que o desabilitem a contratar este serviço complementar, ou seja: lotação, transporte coletivo e similares;
- d) despesas com guarnições (borrachas);
- e) vidros de teto-solar, vidros panorâmicos ou de capotas e carrocerias especiais acopladas ao veículo (se o veículo tiver esse equipamento);
- f) os componentes elétricos/eletrônicos e mecanismos manuais que não estejam embutidos na peça dos espelhos retrovisores externos;
- g) luzes de direção laterais;
- h) faróis auxiliares (milha) ou de neblina;
- i) *brake-lights*;
- j) faróis de xenônio ou similares (quando danificados, serão reembolsados pelo valor do modelo convencional para o mesmo tipo de veículo);
- k) peças com infiltração ou outro dano que não seja a quebra;
- l) veículos em processo de atendimento de sinistro;
- m) roubo ou furto exclusivo de lanternas, faróis e/ou retrovisores;
- n) queima exclusiva da lâmpada;
- o) desgaste natural da peça;
- p) danos decorrentes de panes elétricas (curto-circuito);
- q) reparos ou substituição de películas (tipo insulfime) de vidro para-brisa; e
- r) faróis ou lanternas embutidos nos para-choques do veículo.

RESTRIÇÕES DE ACEITAÇÃO

RISCOS ACEITÁVEIS E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO

Categorias Tarifárias	Descrição	Auto Perfil, Affinity (Associações e Cooperativas)	Auto-Frotas	Affinity (Worksite)	Auto Exclusivo	Caminhão
		Idade do veículo até	Idade do veículo até	Idade do veículo até	Idade do veículo até	Idade do veículo até
10 16	Passeio nacional Esportivo nacional	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.) - 15 anos (Renovação Liberty)	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.) - 15 anos (Renovação Liberty)	20 anos	7 anos	Sem aceitação
14	Pick-up leve nacional	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.) - 15 anos (Renovação Liberty)	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.) - 15 anos (Renovação Liberty)	20 anos	Sem aceitação	Sem aceitação
11 17	Passeio importado Esportivo importado	5 anos	5 anos	12 anos	7 anos	Sem aceitação
15	Pick-up leve importada	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.) - 15 anos (Renovação Liberty)	- 10 anos (novo, renovação outras Cias.) - 15 anos (Renovação Liberty)	12 anos	Sem aceitação	Sem aceitação
20 e 22	Pick-up pesada carga e pessoas nacional (quando movida a diesel, aceitação condicionada a instalação de sistema rastreador / localizador)	13 anos	13 anos	20 anos	7 anos	Sem aceitação
21 e 23	Pick-up pesada carga e pessoas importado (quando movida a diesel, aceitação condicionada a instalação de sistema rastreador / localizador)	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	Sem aceitação

Categorias Tarifárias	Descrição	Auto Perfil, Affinity (Associações e Cooperativas)	Auto-Frotas	Affinity (Worksite)	Auto Exclusivo	Caminhão
		Idade do veículo até	Idade do veículo até	Idade do veículo até	Idade do veículo até	Idade do veículo até
40	Caminhões leves (até 15t) nacionais	Sem aceitação	15 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	25 anos
41	Caminhões leves (até 15t) importados	Sem aceitação	15 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
42	Caminhões pesados (acima de 15t) nacionais	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
	Caminhões pesados (até 15t) nacionais	Sem aceitação	11 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	25 anos
43	Caminhões pesados (acima de 15t) importados	Sem aceitação	11 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
50 e 51	Rebocadores - nacional e importado	Sem aceitação	11 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
52 e 53	Reboques e semi-reboques - nacional e importado	Sem aceitação	11 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
92	Funerário - nacional	5 anos (Auto Perfil) Sem aceitação (Affinity Associações e Cooperativas)	5 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação
93	Funerário - importado	5 anos (Auto Perfil) Sem aceitação (Affinity Associações e Cooperativas)	5 anos	Sem aceitação	Sem aceitação	Sem aceitação

OBSERVAÇÕES:

1. Podem ocorrer exceções, variáveis de acordo com a Região de Enquadramento, definidas internamente nos sistemas de cálculo.

2. Veículos de Carga (Caminhões, Rebocadores e Reboques/Semi-Reboques): os seguros individuais dos veículos de carga não são aceitos nos produtos **Liberty Auto Perfil, Auto Exclusivo e Affinity Auto Perfil**. No **Liberty Auto-Frotas**, deverão ser observadas as seguintes regras:

2.1. Seguros individuais (apólices com até 3 itens), quando não passíveis de contratação no **Liberty Caminhão**, com qualquer importância segurada e tipo de cobertura (Casco+RCF, só Casco, só RCF etc.): cotação pela Filial, mediante análise prévia e aceitação da área de Produtos Auto da Matriz, com base nos dados do veículo e perfil. A aceitação poderá ficar sujeita ainda à instalação de rastreador/bloqueador, com custo de instalação e manutenção do equipamento (mensalidade) por conta do Segurado.

2.2. Quando o valor do veículo (incluindo acessórios e equipamentos) for superior a **R\$ 80.000,00**: aceitação condicionada ainda à instalação de rastreador / bloqueador, com custos de instalação e de manutenção do

equipamento (mensalidade) por conta do Segurado. Caso aceito, deverá ser anexada à proposta uma cópia do contrato de instalação do equipamento e do comprovante de pagamento da última mensalidade.

Para realização da consulta de aceitação, é necessário informar:

- Nome e CPF/CNPJ do Segurado;
- Nome do Corretor;
- Marca e modelo do veículo;
- Ano e modelo do veículo;
- Valor do veículo e respectivos acessórios/equipamentos (se houver);
- Modalidade de seguro escolhida (VMR ou VD);
- Outros seguros do Segurado na **Liberty**.

2.3. A cobertura RCF-V dos rebocadores poderá ser extensiva aos reboques e/ou semi-reboques sem cobrança de prêmio adicional, desde que observadas as seguintes condições:

- Rebocador e reboque/semi-reboque devem pertencer ao mesmo proprietário;
- A cobertura somente ocorrerá quando o reboque/semi-reboque estiver atrelado ao veículo rebocador, não sendo aplicável a veículos de passeio e pick-ups (leves ou pesadas);
- Devem ser anexadas à proposta cópias do DUT de ambos os veículos.

3. No produto **Liberty Auto-Frotas**, será analisada a quantidade total de veículos restritos de aceitação e resultado da frota para análise e aceitação do risco.

4. Veículos Movidos a Gás (todos os Produtos):

- Aceitação para veículos com até 10 anos de idade;
- Anexar à proposta uma cópia do certificado de propriedade constando a alteração, e cópia do certificado de instalação pelo Inmetro;
- O Limite Máximo a ser contratado deverá ser o da nota fiscal do kit, depreciado à razão de 10% ao ano. Em caso de veículos usados sem nota fiscal do kit, o valor do equipamento deverá ser depreciado à razão de 10% por ano em relação à idade do veículo, sendo que, em qualquer caso, o valor do kit fica limitado a 15% do valor do veículo;
- Deverá ser incluído o valor do kit como Equipamento Especial-Kit Gás, sujeito a aplicação de franquia em caso de sinistro.

5. Veículos adaptados para uso por deficientes (com ou sem isenção tributária):

- Em caso de veículo adquirido com isenção tributária, qualquer indenização integral somente será paga ao Segurado mediante prévio recolhimento dos tributos eventualmente devidos ou autorização, por parte do Segurado, da retenção desse montante do valor a ser indenizado, enquanto perdurar o período de isenção.
- Anexar à proposta:
 - cópia do Certificado de Propriedade regularizado;
 - cópia da CNH (carteira de habilitação) especial do condutor deficiente;
 - cópia da Nota fiscal da adaptação, se houver.
- Quando o veículo tiver suas características originais alteradas para utilização do deficiente (além do uso de opcionais disponíveis em série para o veículo), deverá ser incluído o Equipamento Especial "Adaptação para deficientes físicos/PNEs", sujeito a aplicação de franquia de 20% do valor em caso de sinistro.

6. Extensão de cobertura para os países integrantes do Mercosul:

- Carta Verde: somente para veículos já segurados na **Liberty**, com cobertura Casco e/ou RCF-V
- RCTR-VI: sem aceitação
- Casco, RCF-V e APP: cobertura automática no Mercosul para todos os tipos de veículo, exceto ônibus, micro-ônibus e veículos de carga

7. Cobertura Adicional de Extensão de Perímetro para os demais países da América do Sul:

- **Liberty Affinity Auto Perfil:** sem aceitação

- **Demais Produtos:** sob consulta à Matriz, sendo que, quando aceito para inclusão por endosso, o pagamento do prêmio deve ser feito à vista e antecipadamente.

8. Veículos convertidos para bi-combustível (com chip “flex”): O seguro deve ser contratado enquadrando-se o veículo pelo seu modelo original (gasolina ou álcool). Em caso de perda total, a indenização será calculada pelo valor de mercado do modelo original (modalidade VMR), e não haverá cobertura para o chip de conversão do motor.

9. Cláusula 112 – Extensão de Cobertura de Danos Corporais a Dirigentes, Sócios, Empregados e Prepostos:

- **Liberty Auto-Frotas:** sob consulta à Matriz
- **Demais Produtos:** sem aceitação.

RISCOS SUJEITOS A CONSULTA PRÉVIA À MATRIZ

Para realização da consulta, é necessário informar:

- ✓ Nome e CPF/CNPJ do Segurado;
- ✓ Nome do Corretor;
- ✓ Marca e Modelo do veículo;
- ✓ Ano e Modelo do veículo;
- ✓ Valor do veículo;
- ✓ Modalidade de seguro (VMR ou VD);
- ✓ Outros seguros do cliente na **Liberty**.

OBS: Quando se tratar do produto **Liberty Affinity Auto Perfil**, as consultas devem ser encaminhadas por e-mail para o endereço affinity_aceitacao@libertyseguros.com.br.

Categorias Tarifárias	Descrição do Risco
10, 14 e 16	Liberty Auto Perfil: Veículos com mais de 10 e até 15 anos (novo ou renovação de outras Cias.) ou acima de 15 anos (renovação Liberty).
18 e 19	Modelos especiais - nacional e importado
30 e 31	Bicicletas motorizadas, Motocicletas, Motonetas com Reboque, side-car, vespacar
60, 61, 62, 63, 86 e 87	Ônibus e microônibus com ou sem cobrança de frete - nacional e importado
80, 81, 82 e 83	Táxi - nacional e importado
88 e 89	Lotação e Transporte Solidário - nacional e importado
94	Ambulância e Guincho (auto-socorro) - nacional e importado
95	Auto-Escola - veículo de passeio, caminhões, motos, ônibus, rebocadores, pick-ups leves e pesadas de carga ou pessoas - nacional e importado
96	Bombeiro
97	Policimento e veículos utilizados para segurança particular e/ou patrulhamento (com giroflex e/ou letreiros)
99	Chapa de Fabricante e de Experiência - nacional e importado
-	<p>Liberty Auto Exclusivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seguro novo e renovação de Congênere para veículos usados - Fator de ajuste para veículos usados superior a 103% <p>Veículos com Valor Segurado para Casco + Acessórios + Blindagem + Carroceria + Equipamentos Especiais superior a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Liberty Auto-Frotas, Auto Perfil – Qualquer categoria: R\$ 150.000,00 - Liberty Affinity Auto Perfil – Qualquer categoria: R\$ 200.000,00 - Liberty Caminhão – Qualquer categoria: R\$ 200.000,00 <p>OBS: O valor segurável para Acessórios de som/imagem fica limitado a 10% do VMR ou do VD Casco.</p> <p>Exceções: para algumas categorias e regiões de enquadramento este limite será variável, devendo ser observadas as mensagens emitidas pelos sistemas de cálculo.</p>

Categories Tarifárias	Descrição do Risco
-	Liberty Auto Perfil e Affinity Auto Perfil: Valor de blindagem superior a 50% do VMR Casco
-	RCF-V Danos Materiais + Danos Corporais + Danos Morais com valor superior a: - R\$ 500.000,00 – Liberty Caminhão - R\$ 1.000.000,00 – Demais Produtos
-	APP Morte + Invalidez Permanente + Despesas Médico-Hospitalares com valor superior a: <ul style="list-style-type: none"> R\$ 130.000,00 (por passageiro) – Liberty Auto Perfil, Auto-Frotas, Affinity Auto Perfil e Auto Exclusivo R\$ 100.000,00 (por passageiro) – Liberty Caminhão OBS: o LMI de DMH não poderá ser superior ao LMI das coberturas básicas de APP (Morte e Invalidez), individualmente. Ex.: LMI APP Morte: R\$ 15.000,00 / Invalidez: R\$ 15.000,00 = LMI máximo DMH: R\$ 15.000,00
-	Veículos de propriedade de Locadoras ou adquiridos de Locadoras: caso aceitos, o fator de ajuste máximo será de 90% da Tabela FIPE . Eventuais exceções somente quando for comprovada a aquisição do veículo pelo seu real valor de mercado.
-	Viagem de entrega dentro do território nacional - nacional e importado
-	Viagem de entrega exclusivamente para países da América do Sul - nacional e importado
-	Casa-volante, trailer, veículo-bar, oficina-volante, veículo de transporte de valores, plataforma elevatória - nacional e importado
-	Veículos com transformação na carroceria / motor / suspensão
-	Veículos sem valor de mercado definido
-	Veículos adquiridos em leilão
-	Veículos de consulados
-	Veículos recuperados de indenização integral: - Liberty Affinity Auto Perfil: se renovação Liberty , aceitação com fator de ajuste limitado a 100% do VMR. Em caso de seguro novo ou renovação de outra Seguradora, aceitação somente com fator de ajuste limitado a 80% do VMR, sujeita à análise de laudo de inspeção veicular (vistoria de qualidade) emitido por empresa credenciada pelo INMETRO, e apresentação de cópia do CRLV emitido em nome do Segurado. - Demais Produtos: aceitação somente com fator de ajuste limitado a 80% do VMR, sujeita à análise de laudo de inspeção veicular (vistoria de qualidade) emitido por empresa credenciada pelo INMETRO, não sendo permitida a contratação da Cláusula Adicional de Despesas Extras.
-	Veículos com chassi remarcado: aceitação somente para veículos com DUT regularizado, e com fator de ajuste limitado a 80% do VMR, não sendo permitida a contratação da Cláusula Adicional de Despesas Extras.
-	Veículos personalizados (<i>exceto tuning</i>): quando aceito, será considerado como equipamento especial tudo o que for colocado no veículo que altere suas especificações originais (personalização), com contratação facultativa, limitado a 15% do VMR ou até R\$ 3.000,00 (o que for menor).
-	Veículos fora de fabricação há mais de 5 anos
-	Veículos com avarias cujo montante ultrapasse 15% de seu valor de mercado ou que interfiram na sua segurança
-	Veículos importados sem gravação do chassi em baixo relevo e sem VIN/Brasil
-	Veículos importados de marcas não-presentes no Brasil
-	Veículos de alta performance (Ferrari, Porsche, Maseratti e similares)
-	Veículo das marcas Jaguar, Rolls Royce, Lincoln, Bentley e similares
-	Veículos rebaixados
-	Veículos turbinados e/ou com carburação especial, exceto se originais de fábrica ou veículos movidos a diesel
-	Veículos com irregularidades nos agregados de identificação
-	Veículos com liminares, ou que não possuam documentação de importação completa, ou ainda veículos que tenham sido importados já usados do país de origem
-	Veículos utilizados para competições, trilhas, gincanas, apostas e provas de velocidade, autorizadas ou não
-	Veículos utilizados para <i>test-drive</i>
-	Veículos sem placa
-	Veículos de carga com carroceria do tipo guincho, basculante ou betoneira

Categorias Tarifárias	Descrição do Risco
-	Veículos de carga em nome de pessoa do sexo feminino
-	Veículos tipo "protótipo"
-	Veículos com restrições judiciais
-	Veículos conversíveis
-	Veículos com transformação/adaptação no motor (ex: de motor 1.0 para 1.6 ou 1.6 para 2.0, etc.)
-	Veículos tipo pick-up (leves ou pesadas, pessoas ou carga) com combustível alterado, mesmo com autorização dos órgãos competentes
-	Equipamentos de som para fins publicitários, trios elétricos, veículos para utilização em comícios, manifestações, campeonatos, demonstração de som e similares
-	Comissão de corretagem abaixo do limite mínimo permitido
-	Cobertura Incêndio e Roubo
-	Cobertura RCF-V para veículos utilizados para o transporte de bebidas, produtos inflamáveis/explosivos ou concreto
-	Emissão de apólices/endossos com as expressões A/F ou E/OU à frente do nome do Segurado
-	Reemissão de Apólices - somente serão analisados os casos que não sejam passíveis de resolução por meio de endosso.
-	Qualquer tipo de cosseguo
-	Seguros a Prazo Curto para vigência inferior a 6 meses
-	Seguros e coberturas não previstos neste Manual

TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES (TDO)

Para a emissão de endossos ou renovação de seguros com transferência de direitos e obrigações, deverão ser observadas as seguintes regras:

1) Veículo - o veículo terá que ser o mesmo constante na apólice, não sendo permitida sua substituição junto com a transferência de direitos e obrigações.

2) Transferências permitidas - somente nos casos:

- Entre pais e filhos ou cônjuges
- De pessoa física para jurídica e vice-versa

Demais situações ficarão sujeitas a prévia análise da área de Produtos Auto.

3) Bônus – devem ser rigorosamente observadas as Regras de Bônus deste Manual.

4) Procedimentos – em caso de endosso, todas as solicitações devem passar pela Central de Endossos, observando-se o que segue:

- Preencher o respectivo formulário de solicitação;
- Enviar o formulário via fax à Central de Endossos, juntamente com a documentação obrigatória, abaixo relacionada;
- O analista da Central de Endossos realizará consulta ao sistema Equifax, ajustará bônus, corrigirá o cadastro, promoverá a alteração de condutores (se necessário) e fará análise dos endossos anteriores da apólice;
- Quaisquer exceções às presentes regras deverão ser analisadas pela Central de Endossos junto à área de Produtos Auto.

5) Documentos obrigatórios

DOCUMENTO	ENTRE PAIS E FILHOS OU CÔNJUGES	DE PF PARA PJ OU PJ PARA PF
Cópia apólice (com perfil)	x	x
Contrato social	-	X
Comprovante de parentesco (RG, certidão de casamento etc.)	X	-

OBS: Quando a transferência se der entre parentes, deve ser apresentada a documentação de ambos.

Importante:

A **Liberty Seguros** dispõe de até 15 dias para analisar a proposta e decidir-se pela aceitação do risco. Ocorrendo a recusa na aceitação, a proposta será devolvida e a cobertura do seguro será considerada suspensa a partir da data do protocolo de entrega da proposta ao Corretor, pessoalmente ou via fax.

No entanto, será garantida cobertura a eventuais sinistros ocorridos dentro de um prazo de até 72 horas a partir da data de recepção da carta de devolução da proposta, desde que este se encontre amparado pelas condições de cobertura constantes da proposta, seja considerado como regular pela **Liberty** e o risco esteja dentro de nossa política de aceitação, descrita neste Manual.

REGRAS DE BÔNUS

1. Conceito

O bônus é um indicador de experiência do Segurado, expresso em classes, representado pelo histórico de renovações e sinistros de cada apólice/item.

No caso de renovações entre Cias., atualmente o mercado de seguros concentra na Central de Bônus da FENSEG a troca das informações sobre a experiência de seus clientes, a fim de que a confirmação de bônus entre as diferentes Congêneres ocorra em meio eletrônico, antes mesmo da emissão da nova apólice, de forma ágil e simplificada. Quando a confirmação resultar em constatação de bônus divergente, será efetuada a devolução da proposta para correção do bônus ou para apresentação de comprovantes ou declaração da outra Seguradora que comprove o erro na informação eletrônica.

O bônus não se aplica nos seguros de veículos das seguintes categorias tarifárias:

- ✓ Viagem de entrega
- ✓ Locadoras
- ✓ Auto-Escola
- ✓ Chapa de Experiência/Fabricante

2. Tabela de Bônus

IMPORTANTE: A regra de sinistros se aplica em conjunto com as demais regras previstas nestas normas, conforme exemplos indicados no final do presente anexo.

Para cálculo da Classe de Bônus a conceder em cada renovação em função de sinistros indenizados, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Considerar todos os eventos de sinistro indenizáveis ocorridos na vigência da apólice anterior, conforme segue:
- Se não tiver ocorrido evento de sinistro durante a vigência: aumentar o bônus anterior em 1 classe;
 - Se tiver ocorrido evento de sinistro durante a vigência: reduzir 1 classe do bônus anterior para cada evento de sinistro indenizável ocorrido.

TABELA DE CLASSES DE BÔNUS PARA RENOVAÇÃO						
Classe de Bônus da apólice a ser renovada	Quantidade de sinistros indenizados na vigência da apólice que está sendo renovada					
	0	1	2	3	4	Acima de 4
0	1	0	0	0	0	0
1	2	0	0	0	0	0
2	3	1	0	0	0	0
3	4	2	1	0	0	0
4	5	3	2	1	0	0
5	6	4	3	2	1	0
6	7	5	4	3	2	0
7	8	6	5	4	3	0
8	9	7	6	5	4	0
9	10	8	7	6	5	0
10	10	9	8	7	6	0

b) Os sinistros podem ser de qualquer tipo (ex: colisão, roubo/furto do veículo, roubo de acessórios, utilização de cláusula ou cobertura adicional, equipamentos especiais, RCF e APP etc.);

c) Os atendimentos prestados aos Segurados por pane elétrica/mecânica e demais serviços complementares (**Liberty Assistência, Liberty Vidros, Carro Reserva e outros**) que não estejam relacionados a sinistros indenizáveis não serão considerados como sinistros, e portanto não devem ser considerados no cálculo da classe de bônus;

d) Se, em decorrência de um mesmo evento, forem reclamados dois ou mais tipos de sinistro, será considerado como um único sinistro para efeito do cálculo da classe de bônus.

3. Regras de Aplicação

O bônus deve ser aplicado nas renovações das apólices, observando-se as regras a seguir:

3.1. O bônus é pessoal e intransferível, portanto, em caso de alteração do Segurado no contrato de seguro a bonificação deverá ser totalmente excluída. Entretanto, admite-se a transferência de bônus entre Segurados somente quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) pessoa jurídica para pessoa física, desde que comprovado que o novo titular do seguro era o real condutor do veículo;
- b) entre cônjuges, se comprovado que o novo Segurado era o real condutor do veículo; e
- c) entre pais e filhos, se comprovado que o novo Segurado era o real condutor do veículo.

As situações ora referidas deverão ser comprovadas com o envio da cópia do perfil da apólice anterior em que conste o novo Segurado como condutor do veículo, ou de carta do Segurado declarando essa situação.

Nesses casos de exceção para os quais é permitida a manutenção do bônus mesmo havendo transferência de Segurado, o bônus deve ser limitado em função da idade do novo Segurado.

Assim, deverá ser ainda observada a tabela a seguir para estipular a classe máxima de bônus a conceder:

IDADE DO NOVO SEGURADO	CLASSE MÁXIMA DE BÔNUS A SER CONCEDIDA
18 anos	0
19 anos	1
20 anos	2
21 anos	3
22 anos	4
23 anos	5
24 anos	6
25 anos	7
26 anos	8
27 anos	9
28 anos em diante	10

3.1.1. Considerando a necessidade de se estabelecer a titularidade do bônus, não é permitida a emissão de apólices com as expressões **A/F** ou **E/OU**.

3.2. O bônus deverá ser aplicado para cada apólice / item. Ou seja, para cada novo seguro uma nova experiência deverá se iniciar, não sendo possível, portanto, que a experiência adquirida em uma apólice seja utilizada para mais de um seguro do mesmo Segurado.

3.3. O bônus poderá ser aplicado a qualquer seguro AUTO e/ou RCF (mesmo que contratados isoladamente).

3.4. No caso de transferência de veículo (por endosso ou na renovação) o bônus será mantido, desde que comprovado que o novo veículo é de propriedade/posse do Segurado.

4. Alterações de cobertura e categoria tarifária

Se durante a vigência do seguro houver alteração de coberturas e/ou categoria, o bônus na renovação deverá seguir a seguinte regra:

CONDIÇÃO	BÔNUS
Alteração (redução ou ampliação) de franquia	Normal
Inclusão cobertura Casco em apólices só de RCF	Reduzir 2 classes de bônus
Alteração de categoria de Passeio/Pick-ups para outras categorias	Reduzir 2 classes de bônus
Alteração de categoria Motos para outras categorias	Reduzir 2 classes de bônus

5. Renovação após o vencimento

Para concessão do bônus deve ser observada a seguinte regra:

PRAZO EM DIAS CORRIDOS APÓS O VENCTº	BÔNUS RENOV. CONGÊNERE/LIBERTY
Até 30 dias	Adicionar uma classe de bônus
De 31 a 60 dias	Manter a mesma classe de bônus
De 61 a 120 dias	Reduzir 1 classe de bônus
De 121 a 180 dias	Reduzir 2 classes de bônus
Acima de 180 dias	Excluir bônus

6. Seguros com vigência inferior a 1 ano

Na renovação de apólice emitida com vigência inferior a 1 ano (inclusive em caso de renovação antecipada), a classe de bônus deverá ser calculada observando-se a regra a seguir:

- Vigência igual ou superior a 335 dias: adicionar uma classe de bônus;
- Vigência inferior a 335 dias: manter a mesma classe de bônus.

Importante: Este critério poderá ser utilizado apenas uma vez por apólice / item, sendo aplicável para renovações realizadas antes do vencimento da apólice anterior.

7. Seguro Plurianual

Para as apólices emitidas com vigência superior a 1 ano, sem sinistros, o bônus poderá ser aplicado na renovação da apólice, creditando-se de uma única vez toda a experiência acumulada no período de vigência da apólice. Exemplo: Quando uma apólice de 2 anos de vigência for renovada, deverá ser creditada na renovação a classe 2 de bônus (se não houver sinistros).

8. Renovação de apólice cancelada por Indenização Integral

Em caso de sinistro em que fique caracterizada a indenização integral da apólice por roubo, furto, colisão e/ou incêndio do veículo e, portanto, a apólice venha a ser cancelada, o bônus poderá ser concedido na contratação de nova apólice do mesmo Segurado, observadas as seguintes condições:

PRAZO EM DIAS CORRIDOS APÓS LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO	BÔNUS RENOV. CONGÊNERE/LIBERTY
Até 30 dias	Reduzir 1 classe do bônus anterior
De 31 a 60 dias	Reduzir 2 classes do bônus anterior
De 61 a 120 dias	Reduzir 3 classes do bônus anterior
De 121 a 180 dias	Reduzir 4 classes do bônus anterior
Acima de 180 dias	Excluir bônus

Observação: Caso tenham sido indenizados outros sinistros além da Indenização Integral, após a aplicação da regra acima, deverá ser deduzida uma classe de bônus para cada um dos outros eventos registrados na apólice, conforme **Tabela de Classes de Bônus para Renovação - Item 2**.

9. Renovação de apólice cancelada

Em caso de renovação de apólice cancelada por iniciativa do Segurado ou por falta de pagamento, o bônus poderá ser concedido de acordo com o seguinte critério:

PRAZO EM DIAS CORRIDOS APÓS CANCELAMENTO	BÔNUS RENOV. CONGÊNERE/LIBERTY
Até 30 dias	Manter bônus anterior
De 31 a 60 dias	Reduzir 1 classe do bônus anterior
De 61 a 120 dias	Reduzir 2 classes do bônus anterior
De 121 a 180 dias	Reduzir 3 classes do bônus anterior
Acima de 180 dias	Excluir bônus

10. Apólices de frota

O bônus deve ser aplicado a cada apólice / item, sendo possível seu aproveitamento apenas quando houver a troca de um veículo por veículo novo.

Assim, não é permitido o remanejamento de bônus entre itens de uma mesma apólice com o objetivo de reduzir o valor a ser pago naqueles itens de maior valor de prêmio.

11. Salvados e ressarcimentos

A eventual existência de salvados ou possibilidade de ressarcimento não descaracteriza a existência de sinistros na apólice para fins de redução de classe de bônus.

12. Renovação de outras Seguradoras

Quando se tratar de renovação de Congêneres, deverá ser informado na proposta o número completo da apólice a ser renovada, nº CI (Código de Identificação), nome da Seguradora, vencimento do seguro anterior e classe de bônus para a renovação.

Observações:

- CI é o código de identificação que toda apólice recebe ao ser emitida, seja qual for a Seguradora. Trata-se de uma série de 14 dígitos alfa-numéricos cujo objetivo é padronizar e facilitar a troca de informações entre Congêneres pela Central de Bônus.
- O nº do CI também deve ser indicado na proposta em caso de renovação Liberty, de forma a facilitar a identificação e eliminar a possibilidade de erro na informação da apólice renovada.

TABELAS GERAIS

FRANQUIAS

O valor da franquia será estabelecido pelo sistema de cotação no momento do cálculo, podendo variar, para todos os produtos exceto o **Liberty Caminhão**, em função dos seguintes fatores:

- classe de bônus
- idade do condutor referência
- tipo de seguro (novo, renovação **Liberty** ou Congênere)
- ocorrência de sinistros na vigência anterior

É permitida a contratação das seguintes opções de franquia:

FRANQUIA	VALOR
Obrigatória – 1	Conforme especificado nos sistemas cotadores
Facultativa – 1,5	1,5 x Obrigatória
Facultativa – 2	2 x Obrigatória
Facultativa – 3	3 x Obrigatória
Facultativa – 0,75	0,75 x Obrigatória
Facultativa – ½	0,50 x Obrigatória
Facultativa – ¼	0,25 x Obrigatória

Observações:

- ✓ A Franquia Facultativa ¼ somente será aceita para seguros de veículos de passeio e pick-ups leves e pesadas (nacional e importado).
- ✓ A franquia será aplicada por ocorrência de sinistro, mesmo que vários sinistros sejam reclamados de uma só vez.

CATEGORIAS TARIFÁRIAS AUTO E RCF-V

Descrição	Categoria Tarifária	
	Nacional	Importado
Passeio	10	11
Pick-ups leves	14	15
Esportivos	16	17
Modelos Especiais	18	19
Pick-ups pesadas carga	20	21
Pick-ups pesadas pessoas	22	23
Motocicletas	30	31
Caminhões leves	40	41
Caminhões pesados	42	43
Rebocadores	50	51
Reboques e Semi-Reboques	52	53
Ônibus/Micro-ônibus c/frete	60	61
Ônibus/Micro-ônibus s/frete	62	63

Descrição	Categoria Tarifária	
	Nacional	Importado
Tratores e máquinas agrícolas	70	71
Táxi – passeio	80	81
Táxi – pick-up	82	83
Veículos escolares (exceto ônibus)	84	85
Ônibus/Micro-ônibus escolar	86	87
Lotação	88	89
Ambulâncias / Guinchos	94	94
Auto-escola	95	95
Bombeiro	96	96
Policimento	97	97
Carros funerários	98	98
Chapa de fabricante	99	99

TABELA DE PRAZO CURTO

Número de dias	Percentual de Retenção
15	13
30	20
45	27
60	30
75	37
90	40
105	46
120	50
135	56
150	60
165	66
180	70

Número de dias	Percentual de Retenção
195	73
210	75
225	78
240	80
255	83
270	85
285	88
300	90
315	93
330	95
345	98
365	100

ANEXOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DO SEGURADO – CERTIFICADO DE VEÍCULO BLINDADO

_____, ____ de _____ de _____

À

Liberty Seguros

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do CPF nº _____, Cédula de Identidade nº _____, declaro que estou ciente e de acordo que, em caso de eventual sinistro, somente terei direito a indenização após a apresentação dos documentos de Certificação de Cadastro de Veículo Blindado emitido pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, referente ao veículo abaixo:

Veículo: _____

Ano/Modelo: ____ / ____

Placa: _____

Chassi: _____

Revavam: _____

Assinatura: _____

Liberty Seguros S/A

CNPJ 61.550.141/0001-72

Código SUSEP da Seguradora nº 518-5

Processos SUSEP n°s:

- 15414.100331/2004-96 – Auto

- 15414.100428/2004-07 – Carta Verde

IMPORTANTE: O registro destes planos na SUSEP não implicam no incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Out/2012